



Prefeitura Municipal
de Carazinho



1

Of. nº 290/11 - GPC

Carazinho, 08 de Novembro de 2011.

Excelentíssima Senhora
Ver. Sandra Citolin,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 153/11

Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 153/11**, desta data, o qual Autoriza doação de área à Empresa Transportes Waldemar Ltda., para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

O Projeto de lei propõe doação de área à empresa Transportes Waldemar – TW Transportes, atendendo solicitação da pleiteante que se compromete a alavancar o crescimento de Carazinho, no que se trata de serviços de organização Logística do Transporte Rodoviário de Cargas.

O empreendimento prevê a utilização da mão-de-obra regional, considerando a capacidade de formação desta. A armazenagem e movimentação de cargas possui grau de automatização moderado, o que amplia a necessidade de contratação com o incremento do negócio. Hoje conta com 503 colaboradores diretos, prevendo para o primeiro ano de funcionamento o aumento de 200 empregos diretos.

As atividades da empresa compreendem o transporte Rodoviário de Cargas Fracionadas - consolidação e transbordo da operação regional a ser realizado no Centro de Distribuição de Carazinho. A atividade logística está focada no agro-negócio, compreendendo prestação de serviços a grandes empresas fornecedoras de insumos do ramo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 3029

08 NOV 2011

DESTINAÇÃO: PROJETOS LIVI

RECEBIDA EM: 08.11.11

Damares



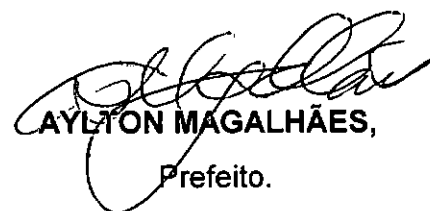
Prefeitura Municipal
de Carazinho



2

A TW Transportes representa para o Pólo Logístico de Carazinho, o início de uma atividade que trará muitos benefícios para este município e região, visto que hoje, a logística é um dos segmentos de destaque no Brasil e no mundo. Esta empresa, com sua conceituada marca, está desde 1966 apostando no potencial do mercado de transporte rodoviário e vem se destacando por seu empreendedorismo.

Atenciosas saudações.


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

IMD

PROJETO DE LEI Nº 153, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza doação de área à empresa Transportes Waldemar Ltda.

Art. 1º Fica o Município autorizado a transferir mediante escritura pública de doação à empresa Transportes Waldemar Ltda., de uma fração de terras, sem benfeitorias com área de **342.719,15 m²** (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezenove metros e quinze decímetros quadrados), dentro de um todo maior de **871.436,25 m²** (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados) situada no 1º Distrito deste Município, na BR-285 LE - Km 332 + 650m, sentido Carazinho a Cruz Alta, no setor 13, quadra 30, lote 02, com as seguintes confrontações do todo: **ao Norte** 564,25m com o Município de Carazinho; **ao Sul** 1.461,19m com Rio Glória não navegável, sendo em 656,74m com Mauricio Silveira e 804,45m com Paulo Oscar Berwig e outros; **a Leste** 2.116,00m com uma sanga e Jânio Henrique Pacheco e **a Oeste** 1.470,00m com a BR-285, da matrícula nº 15.324 Livro 2, do Registro de Imóveis de Carazinho, conforme memorial descritivo, laudo de avaliação e mapa de localização, que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo Único. Fica autorizado o desmembramento da área doada da gleba total citadas no *caput* deste artigo.

Art. 2º A área ora doada é destinada à construção de uma unidade de logística, totalizando um mínimo de 40.000,00 m² (quarenta mil metros quadrados), cujas condições gerais e obrigações das partes constarão no Termo de Convênio cuja minuta é parte integrante desta Lei.

Art. 3º A Empresa, após receber a área ora doada, deverá construir sobre a mesma, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva escritura, uma infra-estrutura mínima, que constará de cercamento da área, com postes em concreto ou alvenaria, e fechamento do lote em alvenaria ou tela, com portões de ferro nas entradas.

§ 1º A empresa terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da promulgação da referida Lei, para iniciar as obras de construção, não sendo considerado início da construção, a colocação da pedra fundamental, exigindo-se, no mínimo, a aprovação prévia de projeto junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, a instalação de canteiro de obras e, ainda, a execução de obras que representem o mínimo de 5% (cinco por cento) da obra total, podendo, em caso de dúvida, a situação ser aferida por técnicos municipais habilitados.

§ 2º Após o início das obras, a empresa terá prazo de um (01) ano para a conclusão da primeira etapa da obra, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo prazo, desde que mantido o interesse público.

§ 3º No prazo máximo de 5 (cinco) anos, a empresa deverá concluir todas as obras previstas no art. 2º, podendo ser prorrogado uma única vez por mais um ano, desde que mantido o interesse público.

§ 4º Será considerada obra concluída aquela que tenha recebido a licença de operação do órgão ambiental competente e a certidão de Habite-se emitida pelo Município.

Art. 4º Em caso de descumprimento dos prazos estipulados para a apresentação dos projetos e do início e conclusão das construções, o Município fará uma

comunicação por escrito aos proprietários e, decorridos 30 (trinta) dias da comunicação, não havendo solução de parte deste, a área será revertida ao Município.

Parágrafo Único. Sob pena de nulidade, as escrituras de transmissão de área, previstas na presente Lei, consignarão o direito de reversão ao patrimônio do município, do bem alienado nos casos de descumprimento das obrigações previstas na presente Lei.

Art. 5º O proprietário de área que, para construção de edificações exigidas por lei, necessitar de financiamento bancário, e para isso for exigida hipoteca do imóvel como garantia, poderá fazê-lo desde que, na escritura de doação, conste cláusula específica de que a hipoteca somente poderá ser feita como garantia de recursos que, obrigatoriamente, serão aplicados em construção ou benfeitorias, no terreno objeto desta doação.

§ 1º Na ocorrência do previsto no caput do presente artigo, deverá ser instituída sobre o imóvel, hipoteca em 2º grau em favor do Município de Carazinho, podendo dar-se no mesmo instrumento em que a empresa outorgar a hipoteca em 1º grau ao agente financeiro, quando o Município comparecerá ao ato, como interveniente anuente e outorgado credor hipotecário em 2º grau.

§ 2º A constituição de garantia real do imóvel em empréstimo financeiro, somente poderá ser feita, se atendidos os demais termos da Lei nº 3.606/87, combinados com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 6º Serão de responsabilidade do donatário, as despesas de manutenção, taxas, emolumentos e tributos incidentes sobre o imóvel e suas benfeitorias descrito no Art. 1º desta Lei, bem como a escrituração e registro do imóvel.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2011.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

SEPLAN/HB/IMD

MINUTA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O MUNICÍPIO DE CARAZINHO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Flores da Cunha, 1264, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.535/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aylton Magalhães, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa **TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob nº XXX.XXX.XXX/XXX, neste ato representado pelo Senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONVENIADA, em consonância com a Lei Municipal nº XXXXXX, de XXXXX, celebram o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**, sujeitando-se os partícipes às disposições legais pertinentes e mais as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade a utilização para fins econômicos de parte da área de propriedade do MUNICÍPIO a este doada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Lei Estadual nºe Municipal nº....., destinando-se à instalação de uma unidade de logística da CONVENIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O MUNICÍPIO assume os seguintes compromissos:

- I – Fazer a doação da área conforme disposto na Lei Municipal citada no preâmbulo;
- II – Analisar e priorizar a liberação de projetos de construção que a CONVENIADA pretende desenvolver na área, observadas as normas construtivas e urbanísticas aplicáveis;
- III – Manter a via pública a ser construída na parte fronteira da área doada;
- IV – Manter a iluminação pública da via fronteira à área doada;

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONVENIADA assume os seguintes compromissos:

- I – Edificar as construções previstas, nos prazos fixados na Lei Municipal citada no preâmbulo;
- II – Providenciar o licenciamento ambiental da área para a finalidade pretendida;
- III – Assumir todos os custos decorrentes das obras de infraestrutura interna da área, inclusive aquelas decorrentes do licenciamento ambiental da área;
- IV – Manter as APP's (Áreas de Preservação Permanente) existentes na área doada, nos termos legais, somente podendo nelas intervir com o respectivo licenciamento, se autorizado pelos órgãos competentes;
- V – Assegurar que as empresas usuárias de espaços nas instalações logísticas a serem construídas efetivamente façam a emissão de suas Notas Fiscais de Venda a partir de Carazinho;
- VI – Permitir, a qualquer tempo, o acesso da Fiscalização Municipal aos registros contábeis da empresa e das empresas usuárias dos espaços para certificar-se do disposto no inciso V;
- VII – Construir passeio público na área frontal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o Município providenciar a pavimentação da via pública;

CLÁUSULA QUARTA – As partes assumem conjuntamente os compromissos de:

- I – Divulgar as instalações logísticas sediadas no Município como forma de estímulo ao estabelecimento de parcerias de distribuição e outros serviços logísticos que tenham como ponto de apoio o Município de Carazinho;
- II – Promover esforços conjuntos para a consolidação do Polo Logístico de Carazinho, inclusive na formação de mão-de-obra qualificada.

CLÁUSULA QUINTA – O presente TERMO DE CONVÊNIO será rescindido nas seguintes situações:

- I – Demora injustificada no início das obras previstas na Lei;
- II – Execução parcial do objeto, caso em que poderá haver reversão parcial da área;
- III – Outras situações de descumprimento da lei de doação e de outras disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – O presente convênio VIGORA pelo prazo da Lei de doação da área, podendo ser revogado por iniciativa do Município, com consequente reversão total ou parcial da área, nos casos previstos na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o FORO da Comarca de Carazinho-RS para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes firmam o presente CONVÊNIO em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Carazinho, de xxxxx de 2011.

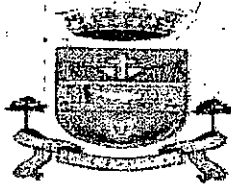
CONVENIADA

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Ata 04-2011

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2011 reuniram-se nas dependências da Secretaria de desenvolvimento o Conselho do Distrito, a reunião foi conduzida pelo diretor do Departamento de Indústria e comércio, João Batista P. de Andrade, o primeiro assunto a ser colocado foi sobre a doação de uma área de 21.500m² para a empresa Conpasul que atualmente tem a cessão de uso da área, pois conforme correspondência enviada pela empresa a mesma tem interesse em instalar seu escritório no local, o Sr. Gilberto, mostrou-se contrário a doação, tendo em vista os poucos retornos financeiros que a empresa trará ao município. A doação será condicionada tendo a empresa que se comprometer a emitir as notas fiscais de serviço da Conpasul em Carazinho, de modo que o ICMS gerado retorne ao município. O segundo assunto tratado foi em relação a troca de área da empresa Nortesus e a doação de mais 16.000 m² para a empresa, totalizando uma área de 32.000m², o Secretário de Obras, Sr. Rudi, mostrou-se contrário a doação de mais área, tendo em vista a morosidade em iniciar as obras na área já doada em 2010, o Sr. Hélio Bullau explicou que a empresa mudou a constituição de seu contrato social passando a ter como sócio proprietário o grupo BEVEL de Marau, uma empresa sólida e consolidada tendo um capital financeiro elevado o que certamente ira alavancar de imediato as construções, informou também que a doação será embasada em diversas condicionantes expressas no dispositivo legal de modo a visarem o aceleramento da obra, sendo distribuído da seguinte maneira: inicialmente permanece os 16.000 m² já doados, e depois da construção da primeira fase da obra será doado mais 8.000 m², e finalmente os demais 8.000 m² serão doados na conclusão da segunda fase, perfazendo o total de 32.000 m² solicitados pela empresa, salientado que as construções a que se referem devem obedecer o estipulado na lei municipal que rege que seja 20% de área construída proporcionalmente a área doada. O terceiro assunto foi sobre a doação de uma área de 3.690 m² para a empresa Harbord Refrigeração Industrial, empresa que faz máquinas para gelo, a doação foi aprovada por todos os presentes. O próximo a ser tratado foi em relação a doação de área de 34 hectares para a empresa TW Transportes no polo logístico, onde será construída uma área de 60.000 m², sendo que a doação foi aprovada por todos os presentes, outra área a ser doada no polo conforme manifestação da empresa BBS, é uma área de 4.5 hectares, a doação foi aprovada por todos. O assunto seguinte foi sobre a doação de uma área de 6,073,90 m² no distrito Industrial Carlos A. Fritz para a empresa Comércio de Aparas Nossa

Senhora do Carmo, pois a empresa atualmente esta instalada no bairro Santo Antônio, e a mesma tem como ramo principal a reciclagem, e esta tendo alguns problemas com os vizinhos e já esta com seu espaço físico bastante limitado. A doação foi aprovada por todos, mas com a condicionante de que a mesma realize o cercamento invisível da área de modo que não haja visibilidade do estabelecimento. Após isso a reunião foi encerrada sendo lavrado a presente ata por mim e assinada por todos os presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE URBANA.

Lista de presença da reunião do Conselho do Distrito Industrial no dia 19/10/2011.

Nome	Entidade	Assinatura
	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
GILVÂNIO T. C. MARTINS	ACIC	
WANDERLEY CONTE	CDL	
Chelino	Sindicato Varejista	
EVERSON STROCK	CREA	
Jairi Brandello	Secretaria de Obras	
JAIRO STROZCHI DE SOUZA	SEPLAN/ Jairo	
Pl. Edmundo Asses	Vice- Prefeito	
ANDRÉIA SOMMITA	Depto de Ind. e comércio	
Genio Batista P. de Azevedo	Secretaria de Desenvolvimento	



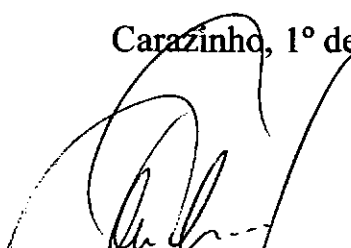
Governo Municipal
Construindo

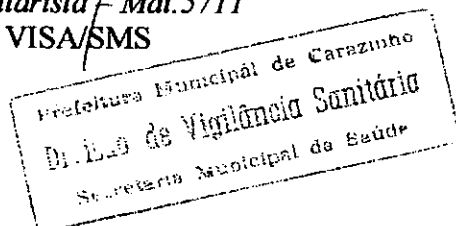
O Carazinho que não pára
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA/SMS)
Av. Pátria, 736 - Centro - Carazinho/RS - CEP 99500-000
(54) 3331-1083-R:211

DECLARAÇÃO

Declaro aos devidos fins que a Empresa **TRANSPORTES WALDEMAR LTDA**, CNPJ nº 89.317.697/0001-32, atuante nos ramos de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITO DE MERCADORIAS, AGENCIAMENTO DE CARGAS E ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, com sede administrativa atualmente estabelecida à Av. Antônio José Barlette, nº 355, Bairro São João, Carazinho/RS, não possui risco de nocividade à saúde humana, desde que possuidora dos licenciamentos pertinentes aos ramos de atividade e cumpridora das exigências legais para funcionamento.

Carazinho, 1º de novembro de 2011.


André D. do Prado
Méd. Vet. Sanitarista - Mat. 5711
Diretor VISA/SMS



Carazinho, 17 de Outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor.

Prefeito Municipal de Carazinho.

Senhor Prefeito:

Nossa empresa denominada Transportes Waldemar Ltda, CNPJ 89.317.697/0001-32 que exerce atividade no ramo de Transportes e Logística está interessada em instalar-se no Distrito Industrial de Carazinho. Para tal, vimos através da presente, solicitar cessão de área de aproximadamente 350.000-m² (metros quadrados), que entendemos necessária à sua instalação.

Anexo, encaminhamos o relatório de INFORMAÇÕES PRELIMINARES PARA ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO, a ser apreciado pelo Conselho do Plano Diretor do Distrito Industrial.

Atenciosamente,
TRANSPORTES
Transportes Waldemar Ltda
APROXIMANDO MERCADOS
Milton Schmitz
Milton Schmitz
Presidente
Milton Schmitz
Presidente

PL-153/11
of. 290/11-GPC



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

2 – Identificação da Empresa e Caracterização Jurídica

Nome da Empresa: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA			
Ramo de Atividade: TRANSPORTES E LOGÍSTICA			
Endereço: AV. ANTÔNIO J. BARLETTE, 355		Caixa Postal 1283	
Escritório: AV. ANTÔNIO J. BARLETTE, 355		Telefone (54) 3330-3900	
Fábrica:		Fax:	
Município: CARAZINHO	Estado: RS	CEP: 99.500-000	
Sede e Foro: CARAZINHO-RS			
Forma jurídica da organização: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Data da Fundação 09/09/1983	Inscrição Municipal 257-7	Inscrição ICMS 025/0053462	Inscrição CNPJ 89.317.697/0001-32
	Anexar cópia	Anexar cópia	Anexar cópia

3 – Atos Constitutivos da Empresa e suas alterações: (Devidamente registrados na Junta Comercial do Estado). Anexar Cópia

Espécie – Discriminar	Data	Arquivamento na Junta Comercial	
		Nº do Registro	Data
Alteração Contratual Consolidatória	15/07/2003	43901023715	01/08/2003
38ª. Alteração	05/08/2008	3041686	09/10/2008
39ª. Alteração	01/12/2008	3075866	23/12/2008
40ª. Alteração	07/04/2009	43901392168	18/05/2009
41ª. Alteração	20/08/2009	3186425	10/09/2009
42ª. Alteração	15/10/2009	3210027	28/10/2009
43ª. Alteração	28/04/2010	43901467834	11/05/2010
44ª. Alteração	17/09/2011	43901506902	03/11/2010
45ª. Alteração	15/02/2011	3444196	29/03/2011
46ª. Alteração	08/04/2011	43901508961	20/04/2011

4 – Objetivo Social : Transporte Rodoviário Nacional e Internacional de Cargas; Agenciamento de Cargas Rodoviárias em Geral por meios próprios ou de terceiros; Depósito e Armazenagem de Mercadorias para Terceiros; Serviços de Organização Logística do Transporte Rodoviário de Cargas; Armazenagem de Sementes.	de Duração: Indeterminado
--	------------------------------



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

5 – Controle Acionário: (Nome, Quantidade de Ações, Valor e percentual)

Nome	Total das Ações ou Cotas		%
	Quantidade	R\$ 1.000,00	
Milton Schmitz	20,0360	R\$ 1.703	20,0360%
Marinilce Schmitz	19,1716	R\$ 1.630	19,1716%
Alexandre Schmitz	18,1148	R\$ 1.540	18,1148%
Ricardo Schmitz	18,6432	R\$ 1.585	18,6432%
Ana Paula Schmitz	14,8226	R\$ 1.260	14,8226%
Valdemar Klein	5,4744	R\$ 465	5,4744%
Armindo Foletto	3,7374	R\$ 318	3,7374%

6 - Diretoria e Acionistas (Anexar documentos de identificação pessoal)

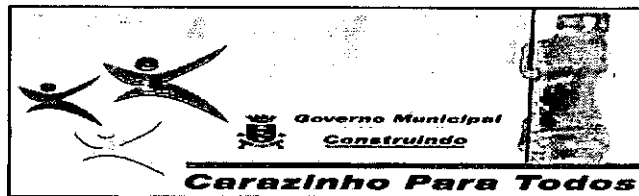
Nome dos Diretores	Cargo	Tempo de Serviço na empresa
Milton Schmitz	Presidente	45 anos
Alexandre Schmitz	Vice-Presidente	20 anos
Marinilce Schmitz	Diretora Financeira	20 anos
Ricardo Schmitz	Diretor Comercial	20 anos
Ana Paula Schmitz	Diretora Administrativa	20 anos

7 - Capital Social Inicial Evoluções e Composição (Anexar cópia dos últimos (3) balanços anuais. Para empresas novas anexar balanço de abertura, Plano de Negócios com orçamento estimativo de receitas e despesas).

Capital Inicial, aumento de capital – citar data e valores.			
Data	Valor em R\$	Total em nº ações ou cotas	Em percentual
15/07/2003	R\$ 3.500.000,00	3.500.000	100%
25/10/2004	R\$ 5.000.000,00	5.000.000	100%
03/08/2007	R\$ 8.500.000,00	8.500.000	100%
15/02/2011	R\$ 15.000.000,00	15.000.000	100%

Composição atualizada

	Valores R\$	Em percentual
Capital Fixo	R\$ 15.000.000,00	62%
Capital de Giro	R\$ 6.500.000,00	27%
Reservas	R\$ 2.835.354,82	12%
Total	R\$ 24.335.354,82	100%



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

9 – Mão de Obra - Atual e Geração de Novos Empregos Diretos

GERAÇÃO DE EMPREGOS (Informar empregos acumulados ano a ano)						
Empregos / Qualificação	Atual	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Diretores ou Sócios	7	7	7	7	7	7
Administrativos	95	100	98	100	95	95
Técnicos de Nível Superior	20	24	28	30	32	34
Técnicos de Nível Médio	22	44	50	60	75	80
Especializados	198	240	250	275	300	330
Semi-Especializados	50	95	115	135	155	180
Não Especializados	105	185	225	245	265	285
Outros	6	8	10	10	10	10
TOTAL	503	703	783	862	939	1021

- Dados da Matriz e Unidades sitas em Carazinho.

9.1 – Geração de Empregos Indiretos

Quantificar, comentar e justificar a criação de empregos indiretos.
<p>O empreendimento prevê a utilização da mão-de-obra regional, considerando a capacidade de formação desta. A armazenagem e movimentação de cargas possui grau de automatização moderado, o que amplia e necessidade de contratação com o incremento do negócio. Face à centralização, o incremento de vagas está previsto para as áreas de Ajudante de Cargas, Conferentes, Operadores de Empilhadeira e Motoristas.</p>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

10 – Insumos Básicos

Especificações	Unidades Consumo ou Necessidade			
	Un ano	Último ano em R\$	Un ano	Previsão com a expansão
Água	600 m3	R\$ 1.500,00	700 m3	R\$ 1.750,00
Energia Elétrica	400000 kw	R\$ 210.000,00	480000 kw	R\$ 252.000,00
Aparelhos de Telefone	100		120	
Fax				
Rádio Próprio				
Outros – Internet/Comunicações		R\$ 840.000,00		R\$ 1.010.000,00
MATÉRIA PRIMA	ORIGEM		CONSUMO	
Matéria Prima para produção - discriminar	Município	Quantidade	Previsão	Valor em
	Estado	Atual	Futura	R\$
Não se aplica na atividade.				

11 - Aspectos Econômicos e Financeiros – Tipo e Objetivo da Indústria -(Comentário sucinto)

As atividades da empresa compreendem o Transporte Rodoviário de Cargas Fracionadas – consolidação e transbordo da operação regional a ser realizado no CD (Centro de Distribuição) Carazinho - a organização logística do transporte e a Armazenagem, Movimentação e Distribuição de produtos de terceiros. A carga fracionada compreende a mais variada gama de produtos movimentados, desde o ramo de eletrônicos e confecções até o metal-mecânico e indústria química. A atividade de logística está focado no agro-negócio, compreendendo prestação de serviços à grandes empresas fornecedoras de insumos do ramo.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

12 - Produção e Vendas (retrospecto dos 3 últimos exercícios)

Produtos ou Grupos de Produtos	U N I D	Vendas em R\$					
		Exercício de 31/12/2009		Exercício de 31/12/2010		Exercício de ** 30/09/2011	
		Quant	Faturamento Bruto (1)	Quant	Faturamento Bruto (1)	Quant	Faturamento Bruto (1)
1. Serviços de Transporte			108.498.995		143.608.070		117.893.677
2. Serviços de Logística			1.175.743		1.814.233		3.303.722
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							
**2011 Parcial até Setembro.							
TOTAL EM R\$			109.674.738		145.422.303		121.197.399

NOTA: (1) Receita Bruta de Vendas, compreendidos os impostos e contribuições sobre elas incidentes excluídas as devoluções.

12.1 - Produção e Vendas Projetadas (Próximos 5 anos)

PRODUTOS OU GRUPO DE PRODUTOS (1)	U N I D	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V	
		Quant	Faturamento Bruto (2)	Quant	Faturamento Bruto (2)	Quant	Faturamento Bruto (2)	Quant	Faturamento Bruto (2)	Quant	Faturamento Bruto (2)
1. Serviços de Transporte			180.770.305		207.885.850		239.068.728		274.929.037		316.168.393
2. Serviços de Logística			5.065.707		6.078.848		7.294.618		8.753.542		10.504.250
3.											
4.											
5.											
6.											
7.											
8.											
9.											
10.											
TOTAL EM R\$			185.836.012		213.964.699		246.363.346		283.682.579		326.672.643

NOTAS: (1) Relacionar em primeiro lugar os produtos ou grupos atualmente produzidos e após os novos produtos;

(2) Receita bruta de vendas, compreendidos os impostos sobre elas incidentes excluídas as devoluções.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

13 - Valor declarado de ICMS – IPI – ISSQN (últimos 3 anos) em R\$

Meses	Período de 2009			Período 2010			Período 2011		
	ICMS	IPI	ISSQN	ICMS	IPI	ISSQN	ICMS	IPI	ISSQN
Janeiro	362.341	0	1.083	466.833	0	2.491	602.083	0	4.761
Fevereiro	350.963	0	536	511.455	0	1.834	658.342	0	1.191
Março	434.420	0	1.085	678.722	0	939	776.859	0	1.076
Abril	440.548	0	347	598.259	0	2.415	655.794	0	2.068
Maió	432.944	0	637	583.428	0	2.373	647.744	0	5.388
Junho	463.471	0	4.190	599.542	0	6.309	610.832	0	11.343
Julho	558.712	0	9.261	654.617	0	7.705	634.552	0	16.869
Agosto	570.083	0	10.135	711.461	0	12.944	759.173	0	20.113
Setembro	565.611	0	2.978	742.097	0	6.048	758.510	0	17.350
Outubro	545.614	0	1.285	740.289	0	3.382	817.589	0	4.881
Novembro	534.920	0	1.062	723.934	0	2.354	789.192	0	2.596
Dezembro	499.511	0	1.575	621.833	0	988	691.923	0	2.964
TOTAIS	5.759.138		34.174	7.632.470	0	49.782	8.402.593	0	90.600

13.1 – Projeção a declarar de ICMS – IPI – ISSQN (próximos cinco anos) em R\$

MESES	ANO I			ANO II			ANO III		
	ICMS	IPI	ISSQN	ICMS	IPI	ISSQN	ICMS	IPI	ISSQN
Janeiro	692.395	0	5.713	796.255	0	6.856	915.693	0	8.227
Fevereiro	757.093	0	1.429	870.657	0	1.715	1.001.256	0	2.058
Março	893.388	0	1.291	1.027.396	0	1.549	1.181.505	0	1.859
Abril	754.163	0	2.482	867.288	0	2.978	997.381	0	3.574
Maió	744.906	0	6.466	856.641	0	7.759	985.138	0	9.310
Junho	702.457	0	13.612	807.825	0	16.334	928.999	0	19.601
Julho	729.735	0	20.243	839.195	0	24.291	965.074	0	2.915
Agosto	873.049	0	24.136	1.004.006	0	28.963	1.154.607	0	34.755
Setembro	872.287	0	20.820	1.003.129	0	24.984	1.153.599	0	29.981
Outubro	940.227	0	5.857	1.081.261	0	7.029	1.243.451	0	8.434
Novembro	907.571	0	3.115	1.043.706	0	3.738	1.200.262	0	4.486
Dezembro	795.711	0	3.557	915.068	0	4.268	1.052.328	0	5.122
TOTAL	9.662.982	0	108.720	11.112.429	0	130.464	12.779.294	0	156.557



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

13.1 - Projeção a declarar de ICMS – IPI – ISSQN (próximos cinco anos) em R\$ - Continuação

MESES	ANO IV			ANO V		
	ICMS	IPI	ISSQN	ICMS	IPI	ISSQN
Janeiro	1.053.047	0	9.872	1.211.004	0	11.847
Fevereiro	1.151.444	0	2.470	1.324.161	0	2.964
Março	1.358.731	0	2.231	1.562.541	0	2.677
Abril	1.146.988	0	4.288	1.319.036	0	5.146
Maio	1.132.908	0	11.173	1.302.845	0	13.407
Junho	1.068.349	0	23.521	1.228.601	0	28.225
Julho	1.109.835	0	34.980	1.276.311	0	41.975
Agosto	1.327.798	0	41.706	1.526.968	0	50.048
Setembro	1.326.639	0	35.977	1.525.635	0	43.172
Outubro	1.429.968	0	10.121	1.644.464	0	12.145
Novembro	1.380.302	0	5.383	1.587.347	0	6.460
Dezembro	1.210.178	0	6.146	1.391.704	0	7.375
TOTAL	14.696.188	0	187.868	16.900.616	0	225.442

14 – Situação Fiscal e Previdenciária Atual (assinale com um X a situação existente e anexe cópia da CND).

Especificação	Cópia da CND	Em dia	Em atraso	Parcelado	A parcelar
COFINS	(X) Sim () Não				
FGTS	(X) Sim () Não				
I.R. JURÍDICA	(X) Sim () Não				
I.R.FONTE	(X) Sim () Não				
ICMS	(X) Sim () Não				
INSS	(X) Sim () Não				
IPI	(X) Sim () Não				
IPTU	(X) Sim () Não				
ISSQN	(X) Sim () Não				
PIS/PASEP	(X) Sim () Não				



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

15 - Vantagens de ordem técnica, econômica e social (Breve exposição)

O Pólo Logístico representa para a TW um ganho de competitividade e um diferencial de mercado, ao centralizar sua operação regional, hoje pulverizada em CD's em cidades próximas, o que resultará em ganho em escala, tempo e consolidação da mercadorias movimentadas. O aproveitamento da privilegiada posição geográfica e o acesso rodoviário do município propiciará um melhor atendimento e redução de custos para os clientes TW. Além disso, com o aproveitamento da mão-de-obra local, formada pelas duas Universidades e outras entidades como o Sest/Senat, a TW contribuirá para o progresso social do município e região.

No ramo de Logística e Armazenagem, ampliará sua capacidade operacional capacitando-se a aumentar a gama de clientes atendidos e fomentando a vinda de novos estabelecimentos, principalmente na sua área de especialização: fornecedores de insumos ao agro-negócio. Hoje a TW tem como clientes/parceiros as maiores empresas do ramo, de renome mundial.

16 - Fonte de Informações

Data	Nome do informante	Cargo
17/10/2011	João C. Algayer	Gerente Contábil-Financeiro
	Milton Schmitz	Presidente

Carimbo com assinatura da Empresa

Transportes Waldemar Ltda


Milton Schmitz
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.317.697/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/1983
NOME EMPRESARIAL TRANSPORTES WALDEMAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TW TRANSPORTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV ANTONIO JOSE BARLETTE	NÚMERO 355	COMPLEMENTO COMP.WALDEMAR SCHMITZ	
CEP 99.500-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 21/10/2011 às 13:17:11 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Secretaria da Fazenda RS

Sexta-feira, 21/10/2011 - 13:24:16

Situação do contribuinte na data: 21/10/2011

Cadastro Atualizado até: 21/10/2011 13:04:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	025/0053462	Inscrição Única	
CNPJ	89.317.697/0001-32		
Razão Social	TRANSPORTES WALDEMAR LTDA		
Nome Fantasia	TW TRANSPORTES		

ENDEREÇO

Logradouro	AV ANTONIO JOSE BARLETTE		
Número	355	Complemento	
Bairro	SAO JOAO		
Município	Carazinho	UF	RS
CEP	99500-000	Telefone	54 330-3900

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia Fazendária	5 - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA		
CNAE Fiscal Principal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
CNAE Fiscal	5250-8/04 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA		
CNAE Fiscal	5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS		
Data Abertura	01/03/1989	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	06/1995
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/12/2010		

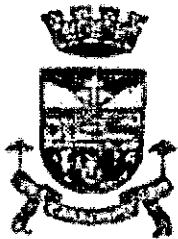
CAE

928020200 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERMUNIC
928020300 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERESTADUA
938000000 - ARMAZENS GERAIS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

AV. FLORES DA CUNHA, 1264

CNPJMF 87.613.5350001-16

FONE: (054) 331.2699

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 257-7 CGC/CPF: 89.317.697/0001-32

NOME / RAZÃO SOCIAL : TRANSPORTES WALDEMAR LTDA

CGM: 11778-1

NOME FANTASIA :

ENDEREÇO : AV. ANTONIO JOSÉ BARLETTE, 355

BAIRRO : VILA SÃO JOÃO

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 21/11/1972 PROCESSO: 0

ATIVIDADE(S):

461 DEPOSITO, ARMAZENAGEM PRODUTO TERCEIROS
194 ADMINISTR. DE BENS OU NEGOCIOS-PROPRIOS-
259 TRANSPORTE DE CARGAS INTERMUNICIPAL
344 AGENCIAMENTO DE CARGAS
646 SERV. DE ORGANIZACAO LOGISTICA-INTERMUNIC

CLASSE(S):

PRESTACAO DE SERVICOS
PRESTACAO DE SERVICOS
PRESTACAO DE SERVICOS
PRESTACAO DE SERVICOS

OBS: A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL. COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

SILON D. B. VIGANIGO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO

ALEXANDRE A. GOELLNER
PREFEITO MUNICIPAL

TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.

CNPJ nº 89.317.697/0001-32

NIRE nº 42200676801

Alteração Contratual Consolidação dos Atos Societários

MILTON SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 502, CPF nº 584.588.168-49 e CI/RG nº 1020421622 (SSP/RS);

MARINILCE SCHMITZ - brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho(RS), Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 802, CPF nº 556.389.530-00 e CI/RG nº 3020421644 (SSP/RS);

ALEXANDRE SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Barros Cassal nº 46, CPF nº 556.365.860-00 e CI/RG nº 8020421924 (SSP/RS);

RICARDO SCHMITZ - brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/08/1970, comerciante, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Ernesto Alves nº 467, CPF nº 554.805.430-91 e CI/RG nº 5020421482 (SSP/RS);

ANA PAULA SCHMITZ - brasileira, divorciada, comerciante, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Francisco Marengo nº 2.011, CPF nº 603.501.130-68 e CI/RG nº 1020421945 (SSP/RS).

VALDEMAR KLEIN - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, natural de Sarandi(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria nº 596, Apto. 61, portador do CPF nº 181.231.390-04 e CI/RG nº 1016823765 (SSP/RS); e

ARMINDO FOLETTO - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Sobradinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 3383, Apto. 202, CPF nº 138.044.300-82 e CI/RG nº 7022861076 (SSP/RS).



sócios que representam a totalidade do capital social da empresa que gira sob a denominação social de **TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.**, com sede e foro jurídico em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette nº 355 - Complexo Waldemar Schmitz - inscrita no CNPJ sob nº 89.317.697/0001-32, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial deste Estado, NIRE sob nº 43200676801 em 06.10.83 e última alteração contratual também ali arquivada sob nº 2262689 em 10 de julho do corrente ano, resolvem, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar novamente seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as condições a seguir estipuladas.

1 - FILIAIS

1.1 - **CRIAR** mais 1 (uma) filial da sociedade no município de:

➤ **TRÊS PASSOS (RS)**

Rua Ricardo Rücker nº 461

Bairro: Centro

1.2 - **EXTINGUIR** as seguintes filiais:

➤ **MANAUS (AM)**

Av. Abiurana nº 30 - Bairro: Ceasa

CNPJ/MF nº 89.317.697/0023-48

➤ **ARAPUTANGA (MT)**

Rua Rui Barbosa nº 191 - Bairro: Centro

CNPJ/MF nº 89.317.697/0022-67

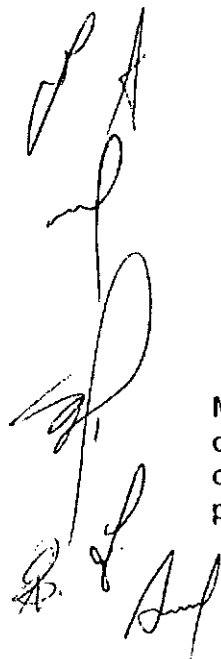
➤ **CUIABÁ (MT)**

Av. Fernando C. Costa nº 7666 - Bairro: São Gonçalo

CNPJ/MF nº 89.317.697/0009-90

2 - CESSÃO DE COTAS

2.1 - O sócio ALEXANDRE SCHMITZ transfere à sócia MARINILCE SCHMITZ 17.500 (dezessete mil e quinhentas) cotas de capital, pelo preço certo e acordado de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), que o Cedente declara já ter recebido da Cessionária, pelo que lhe outorga plena e definitiva quitação.



3 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

3.1 - O capital social fica elevado dos atuais R\$ 3.312.310,00 (três milhões, trezentos e doze mil, trezentos e dez reais) para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

3.2 - O aumento no valor de R\$ 187.690,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais) é realizado mediante o aproveitamento de Lucros Acumulados, sendo rateado entre os sócios na proporção de suas atuais participações.

3.3 - O capital social atual de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), face a cessão e do aumento retro mencionado passa a apresentar a seguinte distribuição:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL		
	EM COTAS	EM R\$	EM %
MILTON SCHMITZ	701.260	701.260,00	20,0360
MARINILCE SCHMITZ	671.006	671.006,00	19,1716
ALEXANDRE SCHMITZ	634.918	634.018,00	18,1148
RICARDO SCHMITZ.....	652.512	652.512,00	18,6432
ANA PAULA SCHMITZ.....	518.791	518.791,00	14,8226
VALDEMAR KLEIN.....	191.604	191.604,00	5,4744
ARMINDO FOLETTTO	130.809	130.809,00	3,7374
TOTAL	3.500.000	3.500.000,00	100,0000

4 - ADMINISTRAÇÃO

4.1 - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por uma Diretoria assim composta: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Operações, Diretor Comercial e Diretor de Informática, todos sócios e aos quais compete, agindo de forma isolada e indistintamente, a prática dos atos normais de gestão e representação, acatadas as restrições adiante previstas.

4.2 - Será obrigatória a participação do Presidente ou do Vice-Presidente em conjunto com qualquer outro membro da Diretoria nos seguintes atos: compra ou venda de bens imóveis, participações

Handwritten signatures of the board members, including the President and other directors, located on the left side of the page.

societárias e direitos inerentes: constituição de ônus ou gravames de qualquer espécie em relação aos bens que integram o ativo permanente da empresa; contratação de empréstimos e financiamentos; constituição, nomeação e destituição de procuradores.

4.3 - São eleitos para os cargos da Diretoria, com mandatos por prazo indeterminado os seguintes sócios: **Presidente** - MILTON SCHMITZ; **Vice-Presidente** - VALDEMAR KLEIN; **Diretora Administrativa-Financeira**: MARINILCE SCHMITZ; **Diretor de Operações** - ALEXANDRE SCHMITZ; **Diretor Comercial** - RICARDO SCHMITZ e **Diretora de Informática** - ANA PAULA SCHMITZ.

4.4 - Os Diretores perceberão pró-labores mensais, a serem fixados periodicamente pela maioria do capital social.

5.5 - É vedado aos administradores usar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, assim como prestar avais, fianças e outros tipos de garantia, que não sejam no exclusivo interesse da sociedade.

5 - REUNIÕES DE SÓCIOS

5.1 - Os sócios realizarão reuniões ordinárias e extraordinárias. As ordinárias serão realizadas anualmente, até o final do mês de abril, para as finalidades previstas no inciso I do artigo 1.078 da Lei nº 10.406/002, e as extraordinárias, sempre que os interesses da empresa assim exigirem.

5.2 - As reuniões serão convocadas por qualquer um dos membros da Diretoria, através de correspondência entregue a todos os sócios, contra recibo na segunda via, com antecedência mínima de três (3) dias. Do anúncio deverá constar, obrigatoriamente, a ordem do dia, a data, a hora e o local da realização da reunião.

5.3 - As reuniões serão presididas por um dos membros da Diretoria, escolhido entre os presentes o qual escolherá um secretário.

5.4 - As deliberações serão tomadas por maioria de capital, excetuados os casos em que a lei exija maior quorum, sendo que em caso de empate prevalecerá aquela que contar com a aprovação do maior número de sócios presentes

Handwritten signatures of the board members, including Milton Schmitz, Valdemar Klein, Marinilce Schmitz, Alexandre Schmitz, Ricardo Schmitz, and Ana Paula Schmitz.

5.5 - De cada reunião será lavrada a respectiva ata para fins de arquivamento na Junta Comercial.

6 - CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS SOCIETÁRIOS

6.1 - Deliberam os sócios, por este mesmo ato, alterar as cláusulas Primeira à Décima, modificando a estrutura do contrato social vigente nesta data, para assim estabelecer novo regimento e formatação, consolidando-o para que passe, doravante, a reger-se a sociedade única e exclusivamente pelas disposições do Contrato Social a seguir transcrito, devidamente adaptado as novas disposições do vigente Código Civil Brasileiro, introduzidas pela Lei 10.406/2002, o que efetivamente fazem mediante as condições a seguir estipuladas, ficando desde logo expreso que às eventuais omissões do presente Contrato Social aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações.

TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.

Contrato Social Consolidado

**DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO,
SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

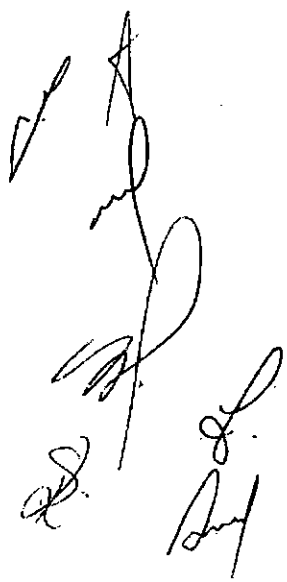
CLÁUSULA PRIMEIRA

TRANSPORTES WALDEMAR LTDA. é a denominação social sob a qual girará a presente sociedade, que tem duração por prazo indeterminado.



§ 1º - Tem sede e foro jurídico na cidade de Carazinho (RS), onde se acha estabelecida na Avenida Antônio José Berlette - complexo: Waldemar Schmitz, 355, e possui as seguintes filiais:

- **BLUMENAU (SC)**
Rua Heinrich Hemmer nº 3047 Bloco A - Bairro: Badenfurt
CNPJ/MF nº 89.317.697/0018-80
- **CAXIAS DO SUL (RS)**
Rua José Michelin nº 264 - Bairro: Fátima
CNPJ/MF nº 89.317.697/0004-85
- **CURITIBA (PR)**
Rua Pres. Pádua Fleury nº 1362 - Bairro: Vila Hauer
CNPJ/MF nº 89.317.697/0007-28
- **LAJEADO (RS)**
EST. BR 386 nº 1202 KM 343
CNPJ/MF nº 89.317.697/0026-90
- **PASSO FUNDO (RS)**
Rua Barbaquá nº 399 - Bairro: Vera Cruz
CNPJ/MF nº 89.317.697/0010-23
- **PORTO ALEGRE (RS)**
Av. Plínio Kroeff nº 1040 - Bairro: Porto Seco
CNPJ/MF nº 89.317.697/0005-66
- **SANTA MARIA (RS)**
Rua Doralino F. de Souza nº 540b - Bairro: Tropical
CNPJ/MF nº 89.317.697/0025-00
- **SÃO PAULO (SP)**
Rua Galileu Gaia nº 211 - Bairro: Vila Maria
CNPJ/MF nº 89.317.697/0008-09
- **NOVO HAMBURGO (RS)**
Rua 1º de Março nº 2600 - Bairro: Ouro Branco
CNPJ/MF nº 89.317.697/0024-29
- **TRÊS PASSOS (RS)**
Rua Ricardo Rücker nº 461
Bairro: Centro.



§ 2º - Constituem objetivos da sociedade: transporte rodoviário nacional e internacional e agenciamento de cargas em geral por meios próprios ou de terceiros.

§ 3º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas. O capital social acha-se totalmente integralizado. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), e acha-se dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL		
	EM COTAS	EM R\$	EM %
MILTON SCHMITZ	701.260	701.260,00	20,0360
MARINILCE SCHMITZ	671.006	671.006,00	19,1716
ALEXANDRE SCHMITZ	634.018	634.018,00	18,1148
RICARDO SCHMITZ	652.512	652.512,00	18,6432
ANA PAULA SCHMITZ	518.791	518.791,00	14,8226
VALDEMAR KLEIN	191.604	191.604,00	5,4744
ARMINDO FOLETTTO	130.809	130.809,00	3,7374
TOTAL	3.500.000	3.500.000,00	100,0000

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por uma Diretoria assim composta: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Operações, Diretor Comercial e Diretor de Informática, todos sócios e aos quais

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'A' and another that looks like 'S' or 'L', along with some smaller initials.

competente, agindo de forma isolada e indistintamente, a prática dos atos normais de gestão e representação, acatadas as restrições adiante previstas.

§ 1º - Será obrigatória a participação do Presidente ou do Vice-Presidente em conjunto com qualquer outro membro da Diretoria nos seguintes atos: compra ou venda de bens imóveis, participações societárias e direitos inerentes; constituição de ônus ou gravames de qualquer espécie em relação aos bens que integram o ativo permanente da empresa; contratação de empréstimos e financiamentos; constituição, nomeação e destituição de procuradores.

§ 2º - Ocupam atualmente os cargos da Diretoria, com mandatos por prazo indeterminado, os seguintes sócios: **Presidente** - MILTON SCHMITZ; **Vice-Presidente** - VALDEMAR KLEIN; **Diretora Administrativa-Financeira** - MARINILCE SCHMITZ; **Diretor de Operações** - ALEXANDRE SCHMITZ; **Diretor Comercial** - RICARDO SCHMITZ e **Diretora de Informática** - ANA PAULA SCHMITZ.

§ 3º - Os Diretores perceberão pró-labores mensais, a serem fixados periodicamente pela maioria do capital social.

§ 4º - É vedado aos administradores usar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, assim como prestar avais, fianças e outros tipos de garantia, que não sejam no exclusivo interesse da sociedade.

REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios realizarão reuniões ordinárias e extraordinárias. As ordinárias serão realizadas anualmente, até o final do mês de abril, para as finalidades previstas no inciso I do artigo 1.078 da Lei nº 10.406/002, e as extraordinárias, sempre que os interesses da empresa assim exigirem.

§ 1º - As reuniões serão convocadas por qualquer um dos membros da Diretoria, através de correspondência entregue a todos os sócios, contra recibo na segunda via, com antecedência mínima de três (3) dias. Do anúncio deverá constar, obrigatoriamente, a ordem do dia, a data, a hora e o local da realização da reunião.

Handwritten signatures and initials in the left margin, including a large signature at the top, a smaller one below it, and several initials at the bottom.

JUBENS

Transportes Waldemar Ltda. - Alteração Contratual Consolidatória... fls. 9

§ 2º - As reuniões serão presididas por um dos membros da Diretoria, escolhido entre os presentes, o qual escolherá um secretário.

§ 3º - As deliberações serão tomadas por maioria de capital, excetuados os casos em que a lei exija maior quorum, sendo que em caso de empate prevalecerá aquela que contar com a aprovação do maior número de sócios presentes.

§ 4º - De cada reunião será lavrada a respectiva ata para fins de arquivamento na Junta Comercial.

EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA QUINTA

Os exercícios sociais encerrar-se-ão em 31 de dezembro.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dentro do prazo legal.

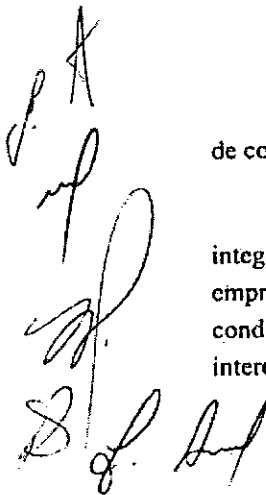
§ 2º - Os resultados apurados em cada exercício terão a destinação que for deliberada em reunião de sócios.

CESSÕES DE COTAS

CLÁUSULA SEXTA

É assegurado aos sócios o direito de preferência para aquisição de cotas e subscrição de aumentos de capital.

§ 1º - O sócio que pretender alienar as suas cotas de capital, integral ou parcialmente, deverá encaminhar comunicação por escrito à Diretoria da empresa, com comprovação de entrega, informando o preço pretendido, as condições de pagamento e, ainda, nome e qualificação completa de terceiro interessado na aquisição das mesmas, se houver.



JURAS

Transportes Waldemar Ltda. - Alteração Contratual Consolidatória... fls. 10

§ 2º - A Diretoria, de imediato, fará comunicação da oferta aos demais sócios, os quais terão o prazo de trinta (dias), a contar do recebimento da comunicação, para exercer o direito de preferência relativamente às cotas que lhes cabem. Caso algum sócio decline do referido direito, as cotas correspondentes serão rateadas proporcionalmente entre aqueles que manifestaram interesse na aquisição.

§ 3º - As cotas que não forem adquiridas pelos demais sócios, conforme acima previsto, poderão ser vendidas ao terceiro indicado na proposta, desde que o mesmo apresente as condições jurídicas para integrar a sociedade. A venda deverá ser realizada no mínimo pelo preço e nas condições de pagamentos ofertadas aos demais sócios. Para tanto, a Diretoria emitirá certificado de liberação das cotas com validade pelo prazo de quinze (15) dias.

§ 4º - Caso a transferência ao terceiro não se efetive no prazo acima previsto, o certificado liberatório perderá a validade. Com efeito, qualquer negociação deverá ser novamente precedida dos procedimentos previstos nos parágrafos 1º e 2º da presente cláusula.

§ 5º - Qualquer transferência de cotas ou direitos às mesmas inerentes realizada em desacordo com as regras acima estipuladas serão nulas de pleno direito e, em conseqüências, não produzirão nenhum efeito perante a sociedade e os demais sócios.

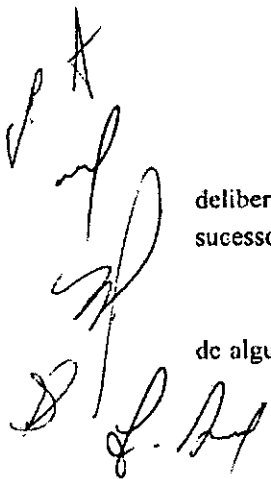
LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

§ 1º - Em caso de morte de qualquer sócio, os demais deliberarão sobre a admissão ou não na sociedade do cônjuge, herdeiros e/ou sucessores a qualquer título do sócio falecido.

§ 2º - Na hipótese de ser rejeitado o ingresso dos mesmos, ou de alguns deles, o valor das cotas que lhes cabe será apurado com base no valor do



patrimônio líquido expresso no último balanço encerrado e pago a quem de direito em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 3º - O sócio que for interdito, declarado insolvente ou falido, será excluído da sociedade e receberá o reembolso das respectivas cotas de capital nas mesmas condições previstas no parágrafo anterior.

§ 4º - Nos termos do disposto no artigo 1.085 do CCB, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com os outros sócios, que cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da sociedade, poderá ser da mesma excluído por justa causa, mediante deliberação da maioria do capital social a ser tomada em reunião de sócios.

DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA

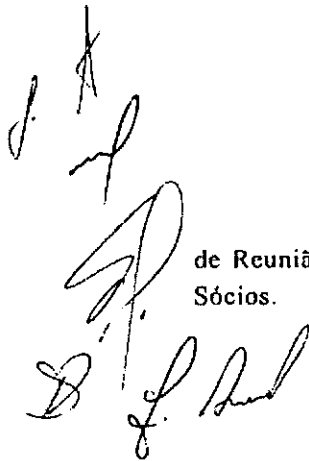
Serão válidas e produzirão os necessários e jurídicos efeitos as deliberações dos sócios que contarem com a aprovação da maioria do capital social, excetuadas aquelas em relação às quais a lei exija maior quorum.

§ único - Fica ajustado expressamente que às eventuais omissões do presente contrato aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA NONA

LIVROS OBRIGATÓRIOS

A sociedade manterá os seguintes livros obrigatórios: Ata de Reunião de Sócios, Ata de Reuniões de Diretoria e Livros de Presença de Sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei e tampouco foram condenados pela prática de quaisquer crimes que os impeça de exercer atividades empresariais.




E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato social constitutivo na presença das testemunhas abaixo indicadas e também firmadas, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Carazinho(RS), 15 de julho de 2003.


MILTON SCHMITZ


ALEXANDRE SCHMITZ


ANA PAULA SCHMITZ




MARINILCE SCHMITZ

RICARDO SCHMITZ

VALDEMAR KLEIN


ARMINDO FOLETTTO

Testemunhas:


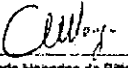

Maria Izabel Garcia e Silva
CI/RG 9018166297(SJS/RS)


Rosa Maria Alves Tramontim
CI/RG 6001423661(SJS/RS)


JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2003
SOB Nº: 2271435
Protocolo: 03/146675-3
Empres: 43 2 0067680 1
TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.

Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

Visto Advogado:


Cesar Arlei Paludo
OAB/RS 10.679


JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2003
SOB Nº: 43901023715
Protocolo: 03/146675-3
Empres: 43 2 0067680 1
TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.

Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

CPJJA/TRANSWALCONS.

Transportes Waldemar Ltda

CNPJ/MF 89.317.697/0001-32
NIRE 43200676801

38ª Alteração Contratual

MILTON SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 502, CEP 99.500-000, CPF nº 584.588.168-49 e CI/RG nº 1020421622 (SSP/RS);

MARINILCE SCHMITZ - brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 802, CEP 99.500-000, CPF nº 556.389.530-00 e CI/RG nº 3020421644 (SSP/RS);

ALEXANDRE SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Porto Alegre(RS), na Av. Cristóvão Colombo, 4105, Bloco C, Bairro Higienópolis, CEP 90.560-005, CPF nº 556.365.860-00 e CI/RG nº 8020421924 (SSP/RS);

RICARDO SCHMITZ - brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/08/1970, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Ernesto Alves nº 467, CEP 99.500-000, CPF nº 554.805.430-91 e CI/RG nº 5020421482 (SSP/RS);

ANA PAULA SCHMITZ - brasileira, divorciada, comerciante, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho (RS), na Rua Bernardo Paz, 140, Apto. 701, CEP 99.500-000, CPF nº 603.501.130-68 e CI/RG nº 1020421945 (SSP/RS);

VALDEMAR KLEIN - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, natural de Sarandi(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria nº 197, Apto. 1002, CEP 99.500-000, CPF nº 181.231.390-04 e CI/RG nº 1016823765 (SSP/RS); e

ARMINDO FOLETTO - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Sobradinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 3383, Apto. 202, CEP 99.500-000, CPF nº 138.044.300-82 e CI/RG nº 7023961076 (SSP/RS);

sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de TRANSPORTES WALDEMAR LTDA., com sede e foro jurídico em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette nº 355 - Complexo Waldemar Schmitz - inscrita no CNPJ sob nº 89.317.697/0001-32, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial deste Estado, NIRE sob nº 43200676801 em 06.10.83 e última alteração contratual (37ª) também ali arquivada sob nº 2909983 em 14 de Novembro de 2007, resolvem, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar os atos societários, o que efetivamente fazem mediante as condições a seguir estipuladas.

1 - DAS FILIAIS

1.1 - ALTERAR os endereços das filiais:

1.1.1 OSASCO(SP), NIRE 3590328510-9, de Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Número 1362, para Rua Constante Piovani, Nº 1361, Bairro Jardim Três Montanhas, CEP 06276-038;

1.1.2 CATALÃO(GO), NIRE 5290052522-6, de Rua Ana Rosa de Jesus, 64 Conj. 504, para Rua Americano do Brasil, 564 - Sala 1, Centro, CEP 75.701-300;

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As cláusulas e condições por este instrumento não alteradas permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e também firmadas, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Carazinho(RS), 05 de Agosto de 2008.

MILTON SCHMITZ

ALEXANDRE SCHMITZ

ANA PAULA SCHMITZ

ARMINDO FOLETTO

MARINILCE SCHMITZ

RICARDO SCHMITZ

VALDEMAR KLEIN

Testemunhas:

João Carlos Alvaier
OAB/RS 3037625914 (SSP/RS)

Caroline Ruschel dos Santos
CVRG 1068772183 (SSP/RS)

Visto Advocálcio

Alberto Gregory Giaretta
OAB/RS 13.511

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2008 SOB Nº: 3041686

Protocolo: 08/152220-7, DE 13/08/2008

Expresso 143 2 0067580 1
TRANSPORTES WALDEMAR LTDA

Sérgio Jose Dutra Knud
SECRETÁRIO-GERAL

Transportes Waldemar Ltda

CNPJ/MF 89.317.697/0001-32

NIRE 43200676801

39ª Alteração Contratual

MILTON SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 502, CEP 99.500-000, CPF nº 584.588.168-49 e CI/RG nº 1020421622 (SSP/RS);

MARINILCE SCHMITZ - brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 802, CEP 99.500-000, CPF nº 556.389.530-00 e CI/RG nº 3020421644 (SSP/RS);

ALEXANDRE SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria, 261, Apto. 501, Bairro Centro, CEP 99.500-000, CPF nº 556.365.860-00 e CI/RG nº 8020421924 (SSP/RS);

RICARDO SCHMITZ - brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/08/1970, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Ernesto Alves nº 467, CEP 99.500-000, CPF nº 554.805.430-91 e CI/RG nº 5020421482 (SSP/RS);

ANA PAULA SCHMITZ - brasileira, divorciada, comerciante, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho (RS), na Rua Bernardo Paz, 140, Apto. 701, CEP 99.500-000, CPF nº 603.501.130-68 e CI/RG nº 1020421945 (SSP/RS);

VALDEMAR KLEIN - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, natural de Sarandi(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria nº 197, Apto. 1002, CEP 99.500-000, CPF nº 181.231.390-04 e CI/RG nº 1016823765 (SSP/RS); e

ARMINDO FOLETTO - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Sobradinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 3383, Apto. 202, CEP 99.500-000, CPF nº 138.044.300-82 e CI/RG nº 7023961076 (SSP/RS);

sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de TRANSPORTES WALDEMAR LTDA., com sede e foro jurídico em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette nº 355 - Complexo Waldemar Schmitz - inscrita no CNPJ sob nº 89.317.697/0001-32, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial deste Estado, NIRE sob nº 43200676801 em 06.10.83 e última alteração contratual (38ª) também ali arquivada sob nº 3041686 em 13 de Agosto de 2008, resolvem, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar os atos societários, o que efetivamente fazem mediante as condições a seguir estipuladas.

1 - DAS FILIAIS

1.1 - ALTERAR o endereço da filial:


1.1.1 SÃO PAULO(SP), NIRE 35901138559, de Rua São Quirino, Número 862, para Rua José Bernardo Pinto, 570, Vila Guilherme, CEP 02055-00 em São Paulo(SP);


2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

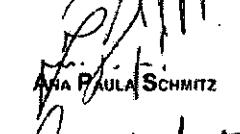
2.1 - As cláusulas e condições por este instrumento não alteradas permanecem em plena vigência.


E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e também firmadas, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.


Carazinho(RS), 01 de Dezembro de 2008.

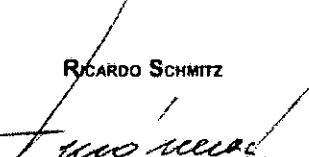

MILTON SCHMITZ

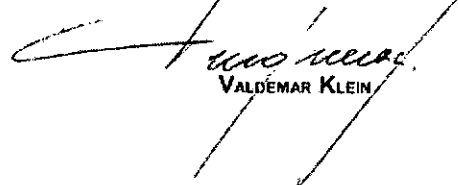

ALEXANDRA SCHMITZ


ANA PAULA SCHMITZ

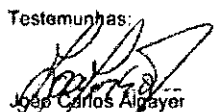

ARMINDO FOLETTO



MARINILCE SCHMITZ


RICARDO SCHMITZ

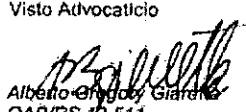

VALDEMAR KLEIN

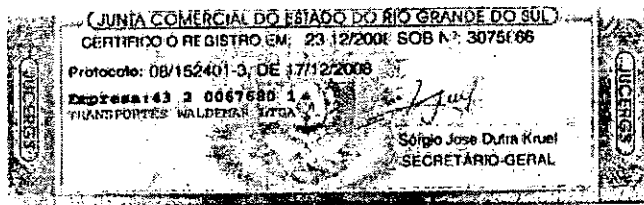
Testemunhas:


José Carlos Alpbayer
CI/RG 3037625914 (SSP/RS)


Caroline Ruschel dos Santos
CI/RG 1068772183 (SSP/RS)

Visto Advocático


Alberto Gregório Giaretta
OAB/RS 13.511



Transportes Waldemar Ltda

CNPJ/MF 89.317.697/0001-32
NIRE 43200676801

40ª Alteração- Contratual

MILTON SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 502, CEP 99.500-000, CPF nº 584.588.168-49 e CI/RG nº 1020421622 (SSP/RS);

MARINILCE SCHMITZ - brasileira, separada judicialmente, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 802, CEP 99.500-000, CPF nº 556.389.530-00 e CI/RG nº 3020421644 (SSP/RS);

ALEXANDRE SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria, 261, Apto. 501, Bairro Centro, CEP 99.500-000, CPF nº 556.365.860-00 e CI/RG nº 8020421924 (SSP/RS);

RICARDO SCHMITZ - brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/08/1970, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Ernesto Alves nº 467, CEP 99.500-000, CPF nº 554.805.430-91 e CI/RG nº 5020421482 (SSP/RS);

ANA PAULA SCHMITZ - brasileira, divorciada, comerciante, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho (RS), na Rua Bernardo Paz, 140, Apto. 701, CEP 99.500-000, CPF nº 603.501.130-68 e CI/RG nº 1020421945 (SSP/RS);

VALDEMAR KLEIN - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, natural do Sarandi(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria nº 197, Apto. 1002, CEP 99.500-000, CPF nº 181.231.390-04 e CI/RG nº 1016823765 (SSP/RS); e

ARMINDO FOLETTO - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Sobradinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 3383, Apto. 202, CEP 99.500-000, CPF nº 138.044.300-82 e CI/RG nº 7023961076 (SSP/RS).

sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de TRANSPORTES WALDEMAR LTDA., com sede e foro jurídico em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette nº 355 - Complexo Waldemar Schmitz - inscrita no CNPJ sob nº 89.317.697/0001-32, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial deste Estado, NIRE sob nº 43200676801 em 06.10.83 e última alteração contratual (39ª) também ali arquivada sob nº 3075866 em 23 de Dezembro de 2008, resolvem, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar os atos societários, o que efetivamente fazem mediante as condições a seguir estipuladas.

Handwritten signatures and initials of the partners, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with initials like 'CZ'.

1 - DAS FILIAIS

1.1 - CRIAR filiais em:

1.1.1 MONTENEGRO(RS), na VIA II, nº 789, do Distrito Industrial do Montenegro, Bairro Bom Jardim do Cal, CEP 95.780-000.;

1.1.2 CARAZINHO(RS), na Rodovia BR 386, Km 173,5, Bairro Boa Vista, CEP 99.500-000

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As cláusulas e condições por este instrumento não alteradas permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e também firmadas, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Carazinho(RS), 07 de Abril de 2009.

MILTON SCHMITZ
ALEXANDRE SCHMITZ
ANA PAULA SCHMITZ
ARMINDO FOLETTI

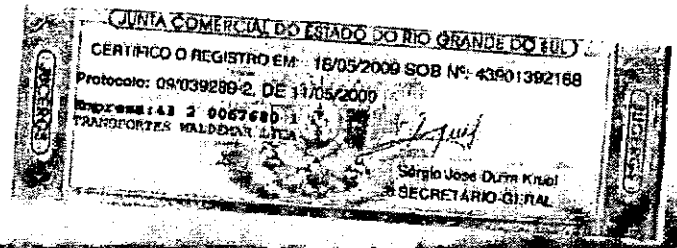
MARILCE SCHMITZ
RICARDO SCHMITZ
VALDEMAR KLEIN



Testemunhas:
João Carlos Aidavert
CIRG/3037625914 (SSP/RS)

Carolina Ruschel dos Santos
CIRG 1068772183 (SSP/RS)

Visto Advocatício
Albino Bryndes Libardi
OAB/RS 73.511



Transportes Waldemar Ltda

CNPJ/MF nº 89.317.697/0001-32

NIRE 43200676801

41ª Alteração- Contratual

MILTON SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465 Apto 502, CEP 99.500-000 CPF nº 564.588.168-49 e CI/RG nº 1020421622 (SSP/RS);

MARINILCE SCHMITZ - brasileira, separada judicialmente do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 802, CEP 99.500-000, CPF nº 556.389.530-00 e CI/RG nº 3020421644 (SSP/RS);

ALEXANDRE SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria, 261, Apto. 501, Bairro Centro, CEP 99.500-000, CPF nº 556.365.860-00 e CI/RG nº 8020421924 (SSP/RS);

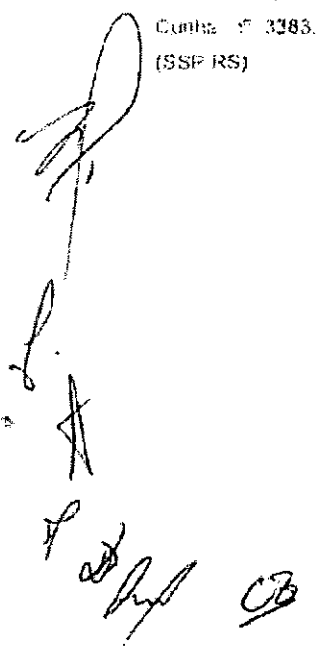
RICARDO SCHMITZ - brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/08/1970, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS) na Rua Ernesto Alves nº 467 CEP 99.500-000, CPF nº 554.805.430-91 e CI/RG nº 5020421482 (SSP/RS);

ANA PAULA SCHMITZ - brasileira, divorciada, comerciante, natural de Carazinho(RS) residente e domiciliada em Carazinho (RS) na Rua Bernardo Paz, 140, Apto. 701 CEP 99.500-000 CPF nº 603.501.130-68 e CI/RG nº 1020421945 (SSP/RS);

VALDEMAR KLEIN - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens economista, natural de Sarandi(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS) na Av. Pátria nº 197 Apto. 1002, CEP 99.500-000, CPF nº 181.231.390-04 e CI/RG nº 1016823765 (SSP/RS); e

ARMINDO FOLETTO - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Sobradinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 3383, Apto. 202, CEP 99.500-000; CPF nº 138.644.300-82 e CI/RG nº 7023961075 (SSP/RS)

sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de TRANSPORTES WALDEMAR LTDA., com sede e foro jurídico em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barletto nº 355 - Complexo Waldemar Schmitz - inscrita no CNPJ sob nº 89.317.697/0001-32, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial deste Estado, NIRE sob nº 43200676801 em 06.10.83 e última alteração contratual (40ª) também ali arquivada sob nº 43901392176 em 11 de Maio de 2009, resolvem, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar os atos societários, o que efetivamente fazem mediante as condições a seguir estipuladas.



1 - DAS FILIAIS

1.1 - ALTERAR o endereço das filiais:

1.1.1 CATALÃO(GO), NIRE 5290052522 5, para a Rua Erneas da Fonseca, 922, Bairro Santa Terezinha, CEP 75.709-400;

1.1.2 LAJEADO(RS), NIRE 43900981291, para a Rua José Alfredo Spola, 321 - Bairro Alto do Parque CEP 99.500-000

1.2 - EXTINGUIR a filial:

1.2.1 SÃO PAULO(SP), NIRE 35601138559, sita na Rua José Bernardo Pinto, 570, Vila Guilherme, CEP 02.055-000 em São Paulo(SP);

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As cláusulas e condições por este instrumento não alteradas permanecem em plena vigência.

E, por estarem assin justos e acordados, assinam e presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e também firmadas, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título;

Carazinho(RS), 20 de Agosto de 2009.

Milton Schmitz
MILTON SCHMITZ

Alexandre Schmitz
ALEXANDRE SCHMITZ

Ana Paula Schmitz
ANA PAULA SCHMITZ

Armando Foletto
ARMINDO FOLETTTO

Marinilce Schmitz
MARINILCE SCHMITZ

Ricardo Schmitz
RICARDO SCHMITZ

Valdemar Klein
VALDEMAR KLEIN

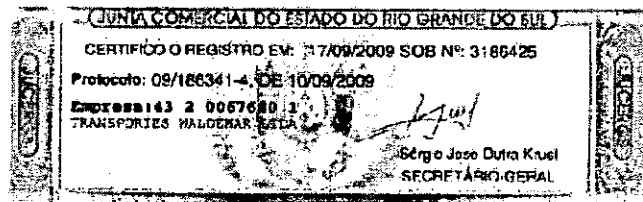
Testemunhas:

Luiz Carlos Meyer
Luiz Carlos Meyer
OAB/RG 30376240/14 (SSP/RS)
CPF 071761406-91

Rafael Hartmann
Rafael Augusto Hartmann
OAB/RG 7084161259 (SSP/RS)
CPF 007390760-00

Visto Advocacia

Armando Foletto
Armando Foletto
OAB/RS 10511



Transportes Waldemar Ltda

CNPJ/MF 89.317.697/0001-32

NIRE 43200676801

42ª Alteração-Contratual

MILTON SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 502, CEP 99.500-000, CPF nº 584.588.168-49 e CI/RG nº 1020421622 (SSP/RS);

MARINILCE SCHMITZ - brasileira, separada judicialmente, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 802, CEP 99.500-000, CPF nº 556.389.530-00 e CVRG nº 3020421644 (SSP/RS);

ALEXANDRE SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria, 261, Apto. 501, Bairro Centro, CEP 99.500-000, CPF nº 556.365.860-00 e CI/RG nº 8020421924 (SSP/RS);

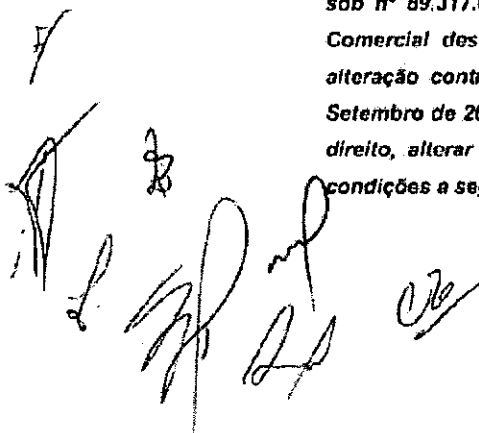
RICARDO SCHMITZ - brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/08/1970, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Ernesto Alves nº 467, CEP 99.500-000, CPF nº 554.805.430-91 e CVRG nº 5020421482 (SSP/RS);

ANA PAULA SCHMITZ - brasileira, divorciada, comerciante, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho (RS), na Rua Bernardo Paz, 140, Apto. 701, CEP 99.500-000, CPF nº 603.501.130-88 e CVRG nº 1020421945 (SSP/RS);

VALDEMAR KLEIN - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, natural de Sarandi(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria nº 197, Apto. 1002, CEP 99.500-000, CPF nº 181.231.390-04 e CI/RG nº 1016823765 (SSP/RS); e

ARMINDO FOLETTO - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Sobradinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 3383, Apto. 202, CEP 99.500-000, CPF, nº 138.044.300-82 e CI/RG nº 7023961076 (SSP/RS).

sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de TRANSPORTES WALDEMAR LTDA., com sede e foro jurídico em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette nº 355 - Complexo Waldemar Schmitz - inscrita no CNPJ sob nº 89.317.697/0001-32, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial deste Estado, NIRE sob nº 43200676801 em 06.10.83 e última alteração contratual (41ª) também ali arquivada sob nº 3186425, em 17 de Setembro de 2009, resolvem, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar os atos societários, o que efetivamente fazem mediante as condições a seguir estipuladas.



1 – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

1.1 – Acrescenta-se aos objetivos sociais da sociedade:

- A Armazenagem de Somentec;

2 – DAS FILIAIS

2.1 - ALTERAR o endereço da filial:

2.1.1 LAJEADO(RS), NIRE 43900981291, para a Rua Emílio Vergílio Vell, 225 – Bairro Alto do Parque, CEP -95.900-000

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As cláusulas e condições por este instrumento não alteradas permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e também firmadas, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Carazinho(RS), 15 de Outubro de 2009.


MILTON SCHMITZ


ALEXANDRE SCHMITZ


ANA PAULA SCHMITZ

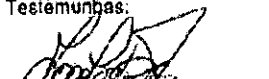

ARMINDO FOLETTO

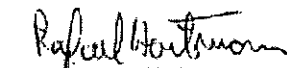

MARILICE SCHMITZ


RICARDO SCHMITZ

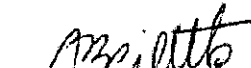

VALDEMAR KLEIN

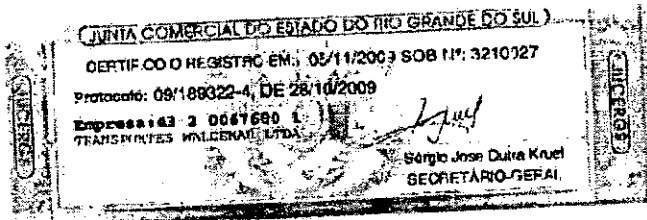
Testemunhas:


João Carlos Koopfer
CJ/RG 8037625914 (SSP/RS)
CPF 471.761.800-81


Rafael Augusto Hartmann
CJ/RG 7084161289 (SSP/RS)
CPF 007.390.760-00

Visto Advocatício


Alberto Gracny Garcia
OAB/RS 13.611



Transportes Waldemar Ltda

CNPJ/MF 89.317.697/0001-32

NIRE 43200676801

43ª Alteração- Contratual

MILTON SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 502, CEP 99.500-000, CPF nº 584.588.168-49 e CI/RG nº 1020421622 (SSP/RS);

MARINILCE SCHMITZ - brasileira, divorciada, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 802, CEP 99.500-000, CPF nº 556.389.530-00 e CI/RG nº 3020421644 (SSP/RS);

ALEXANDRE SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Polidoro Albuquerque, 347, Bairro Vargas, CEP 99.500-000, CPF nº 556.365.860-00 e CI/RG nº 8020421924 (SSP/RS);

RICARDO SCHMITZ - brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/08/1970, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Ernesto Alves nº 467, CEP 99.500-000, CPF nº 554.805.430-91 e CI/RG nº 5020421482 (SSP/RS);

ANA PAULA SCHMITZ - brasileira, divorciada, comerciante, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho (RS), na Rua Bernardo Paz, 140, Apto. 701, CEP 99.500-000, CPF nº 603.501.130-68 e CI/RG nº 1020421945 (SSP/RS);

VALDEMAR KLEIN - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, natural de Sarandi(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria nº 197, Apto. 1002, CEP 99.500-000, CPF nº 181.231.390-04 e CI/RG nº 1016823765 (SSP/RS); e

ARMINDO FOLETTO - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Sobradinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 3383, Apto. 202, CEP 99.500-000, CPF nº 138.044.300-82 e CI/RG nº 7023961076 (SSP/RS).

sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de TRANSPORTES WALDEMAR LTDA., com sede e foro jurídico em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette nº 355 - Complexo Waldemar Schmitz - inscrita no CNPJ sob nº 89.317.697/0001-32, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial deste Estado, NIRE sob nº 43200676801 em 06.10.83 e última alteração contratual (42ª) também ali arquivada sob nº 3210027, em 28 de Outubro de 2009, resolvem, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar os atos societários, o que efetivamente fazem mediante as condições a seguir estipuladas.

1 - DAS FILIAIS

1.1 - ALTERAR o endereço da filial:

1.1.1 SANTA MARIA (RS), NIRE 4390096713-2, para a Rodovia RST 287, Km 3, Nº 152, Faixa Nova Carnobi, CEP 97.110-813

1.2 - EXTINGUIR a filial de:

1.2.1 TAPEJARA (RS), NIRE 4390104974-9, sita na Rua João XXIII, 255, Bairro São Paulo, CEP 99.950-000

1.3 - CRIAR filial em :

1.3.1 - HORIZONTINA(RS), na Rua Duque de Caxias, 307, Armazém B, Centro, CEP 98.920-000

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As cláusulas e condições por este instrumento não alteradas permanecem em plena vigência.


E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e também firmadas, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Carazinho(RS), 28 de Abril de 2010.



MILTON SCHMITZ


ALEXANDRE SCHMITZ


ANA PAULA SCHMITZ

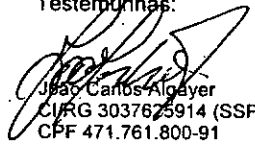

ARMINDO FIOLETTO



MARINILCE SCHMITZ


RICARDO SCHMITZ


VALDEMAR KLEIN

Testemunhas:


João Carlos Algeyer
CI/RG 3037625914 (SSP/RS)
CPF 471.761.800-91

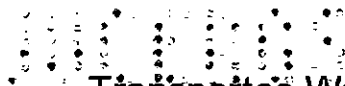

Rafael Augusto Hartmann
CI/RG 7084161269 (SSP/RS)
CPF 007.390.760-00

Visto Advocático


Liège Glareta Soullier
OAB/RS 47.473

SECRETARIA
DE ECONOMIA
E FINANÇAS
DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL
C/COF. 1000
R. S. 1000
11010-000
PORTO ALEGRE
RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/05/2010 SOB Nº: 43901467834	SÉRGIO JOSE DUTRA KRUEL SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 10/119798-5, DE 11/05/2010	
Empresa: 43 2 0067680 1 TRANSPORTES WALDEMAR LTDA	SÉRGIO JOSE DUTRA KRUEL SECRETÁRIO GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/05/2010 SOB Nº: 330J085	SÉRGIO JOSE DUTRA KRUEL SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 10/119798-5, DE 11/05/2010	
Empresa: 43 2 0067680 1 TRANSPORTES WALDEMAR LTDA	SÉRGIO JOSE DUTRA KRUEL SECRETÁRIO GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	



Transportes Waldemar Ltda

CNPJ/MF 89.317.697/0001-32

NIRE 43200676801

44ª Alteração- Contratual

MILTON SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 502, CEP 99.500-000, CPF nº 584.588.168-49 e CI/RG nº 1020421622 (SSP/RS);

MARINILCE SCHMITZ - brasileira, divorciada, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 802, CEP 99.500-000, CPF nº 556.389.530-00 e CI/RG nº 3020421644 (SSP/RS);

ALEXANDRE SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Polidoro Albuquerque, 347, Bairro Vargas, CEP 99.500-000, CPF nº 556.365.860-00 e CI/RG nº 8020421924 (SSP/RS);

RICARDO SCHMITZ - brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/08/1970, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Ernesto Alves nº 467, CEP 99.500-000, CPF nº 554.805.430-91 e CI/RG nº 5020421482 (SSP/RS);

ANA PAULA SCHMITZ - brasileira, divorciada, comerciante, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho (RS), na Rua Bernardo Paz, 140, Apto. 701, CEP 99.500-000, CPF nº 603.501.130-68 e CI/RG nº 1020421945 (SSP/RS);

VALDEMAR KLEIN - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, natural de Sarandi(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria nº 197, Apto. 1002, CEP 99.500-000, CPF nº 181.231.390-04 e CI/RG nº 1016823765 (SSP/RS); e

ARMINDO FOLETTO - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Sobradinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 3383, Apto. 202, CEP 99.500-000, CPF nº 138.044.300-82 e CI/RG nº 7023961076 (SSP/RS),

sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de TRANSPORTES WALDEMAR LTDA., com sede e foro jurídico em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette nº 355 - Complexo Waldemar Schmitz - inscrita no CNPJ sob nº 89.317.697/0001-32, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial deste Estado, NIRE sob nº 43200676801 em 06.10.83 e última alteração contratual (43ª) também ali arquivada sob nº 3303065, em 18 de Maio de 2010, resolvem, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar os atos societários, o que efetivamente fazem mediante as condições a seguir estipuladas.

1 - DAS FILIAIS

1.1 - CRIAR filial em:

1.1.1 - CARAZINHO(RS), na Rua Alfredo Oscar Kochemborger, 80, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, CEP 99500-000

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As cláusulas e condições por este instrumento não alteradas permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e também firmadas, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Carazinho(RS), 17 de Setembro de 2010.


MILTON SCHMITZ


ALEXANDRE SCHMITZ


ANA PAULA SCHMITZ

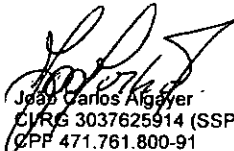

ARMINDO FOLETTO



MARILCE SCHMITZ


RICARDO SCHMITZ

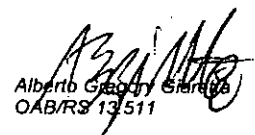

VALDEMAR KLEIN

Testemunhas:


João Carlos Aguiar
CI/RG 3037625914 (SSP/RS)
CPF 471.761.800-91


Rafael Augusto Hartmann
CI/RG 7084161269 (SSP/RS)
CPF 007.390.760-00

Visto Advocaticio


Alberto Gregório Sierpe
OAB/RS 13.511

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2010 SOB Nº: 43901506902

Protocolo: 10/295371-6, DE 03/11/2010

Empresa: 43 2 0067680-1
TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.


Sérgio Jose Dutra Kruef
SECRETÁRIO-GERAL

TRANSPORTES WALDEMAR LTDA

CNPJ/MF 89.317.697/0001-32
NIRE 43200676801

45ª Alteração- Contratual

MILTON SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Marcllio Dias, 662, Bairro Santo Antônio, CEP 99.500-000, CPF nº 584.588.168-49 e CI/RG nº 1020421622 (SSP/RS);

MARINILCE SCHMITZ - brasileira, divorciada, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 802, CEP 99.500-000, CPF nº 556.389.530-00 e CI/RG nº 3020421644 (SSP/RS);

ALEXANDRE SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Polidoro Albuquerque, 347, Bairro Vargas, CEP 99.500-000, CPF nº 556.365.860-00 e CI/RG nº 8020421924 (SSP/RS);

RICARDO SCHMITZ - brasileiro, solteiro, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Ernesto Alves nº 467, CEP 99.500-000, CPF nº 554.805.430-91 e CI/RG nº 5020421482 (SSP/RS);

ANA PAULA SCHMITZ - brasileira, divorciada, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho (RS), na Rua Bernardo Paz, 140, Apto. 701, CEP 99.500-000, CPF nº 603.501.130-68 e CI/RG nº 1020421945 (SSP/RS);

VALDEMAR KLEIN - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, natural de Sarandi(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria nº 197, Apto. 1002, CEP 99.500-000, CPF nº 181.231.390-04 e CI/RG nº 1016823765 (SSP/RS); e

ARMINDO FOLETTO - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Sobradinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 3383, Apto. 202, CEP 99.500-000, CPF nº 138.044.300-82 e CI/RG nº 7023961076 (SSP/RS).

sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de TRANSPORTES WALDEMAR LTDA., com sede e foro jurídico em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette nº 355 - Complexo Waldemar Schmitz - inscrita no CNPJ sob nº 89.317.697/0001-32, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial deste Estado, NIRE sob nº 43200676801 em 06.10.83 e última alteração contratual (44ª) também ali arquivada sob nº 43901506902, em 11 de Novembro de 2010, resolvem, de

P
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar os atos societários, o que efetivamente fazem mediante as condições a seguir estipuladas.

1 – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é elevado dos atuais R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) mediante os valores discriminados nos itens abaixo, rateados entre os sócios na proporção de suas participações, de acordo com o quadro demonstrativo que se segue:

1.1 Aproveitamento da Reserva para Aumento do Capital no valor de R\$ 5.784.335,68 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

2.2 Aproveitamento de Reserva de Lucros no valor de R\$ 715.664,32 (Setecentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL ANTERIOR	AUMENTO C/ RESERVA P/ AUMENTO DE CAPITAL	AUMENTO C/ RESERVA DE LUCROS	CAPITAL SOCIAL	
Milton Schmitz	1.703.060,00	1.158.949,50	143.390,50	3.005.400,00	20,0360
Marinilce Schmitz	1.629.586,00	1.108.949,70	137.204,30	2.875.740,00	19,1716
Alexandre Schmitz	1.539.758,00	1.047.820,84	129.641,16	2.717.220,00	18,1148
Ricardo Schmitz	1.584.672,00	1.078.385,27	133.422,73	2.796.480,00	18,6432
Ana Paula Schmitz	1.259.921,00	857.388,94	106.080,06	2.223.390,00	14,8226
Valdemar Klein	465.324,00	316.657,67	39.178,33	821.160,00	5,4744
Armindo Foletto	317.679,00	216.183,76	26.747,24	560.610,00	3,7374
Totais	8.500.000,00	5.784.335,68	715.664,32	15.000.000,00	100,0000

2- DAS FILIAIS

2.1 - ALTERAR o endereço da filial:

2.1.2 SANTA MARIA (RS), NIRE 4390096713-2, para a Rua Ircyde Santa Lúcia, Nº 152, Bairro Camobi, CEP 97.110-813

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

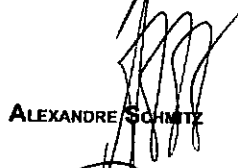
3.1 - As cláusulas e condições por este instrumento não alteradas permanecem em plena vigência.

(Handwritten signatures and initials on the left side of the page)

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e também firmadas, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Carazinho(RS), 15 de Fevereiro de 2011.


MILTON SCHMITZ


ALEXANDRE SCHMITZ


ANA PAULA SCHMITZ


MARILCE SCHMITZ

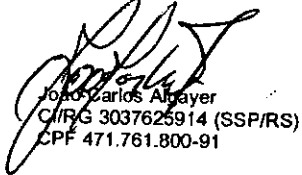

RICARDO SCHMITZ

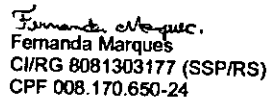

VALDEMAR KLEIN

ARMINDO FOLETTO

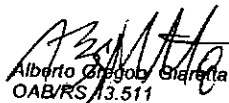


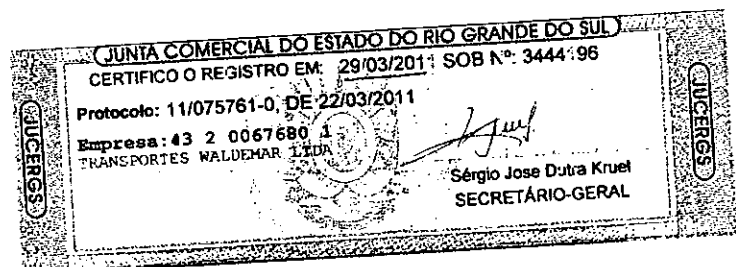
Testemunhas:


João Carlos Albayer
CIRG 3037625914 (SSP/RS)
CPF 471.761.800-91


Fernanda Marques
CIRG 8081303177 (SSP/RS)
CPF 008.170.650-24

Visto Advocatício


Alberto Gregório Garaffa
OAB/RS 13.511



Transportes Waldemar Ltda

CNPJ/MF 89.317.697/0001-32

NIRE 43200676801

46ª Alteração Contratual

MILTON SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Marcílio Dias, 662, Bairro Santo Antônio, CEP 99.500-000, CPF nº 584.588.168-49 e CI/RG nº 1020421622 (SSP/RS);

MARINILCE SCHMITZ - brasileira, divorciada, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 465, Apto. 802, CEP 99.500-000, CPF nº 556.389.530-00 e CI/RG nº 3020421644 (SSP/RS);

ALEXANDRE SCHMITZ - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Polidoro Albuquerque, 347, Bairro Vargas, CEP 99.500-000, CPF nº 556.365.860-00 e CI/RG nº 8020421924 (SSP/RS);

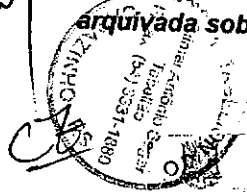
RICARDO SCHMITZ - brasileiro, solteiro, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Rua Ernesto Alves nº 467, CEP 99.500-000, CPF nº 554.805.430-91 e CI/RG nº 5020421482 (SSP/RS);

ANA PAULA SCHMITZ - brasileira, divorciada, do comércio, natural de Carazinho(RS), residente e domiciliada em Carazinho (RS), na Rua Bernardo Paz, 140, Apto. 701, CEP 99.500-000, CPF nº 603.501.130-68 e CI/RG nº 1020421945 (SSP/RS);

VALDEMAR KLEIN - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, natural de Sarandi(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Pátria nº 197, Apto. 1002, CEP 99.500-000, CPF nº 181.231.390-04 e CI/RG nº 1016823765 (SSP/RS); e

ARMINDO FOLETTI - brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Sobradinho(RS), residente e domiciliado em Carazinho(RS), na Av. Flores da Cunha nº 3383, Apto. 202, CEP 99.500-000, CPF nº 138.044.300-82 e CI/RG nº 7023961076 (SSP/RS),

sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de TRANSPORTES WALDEMAR LTDA., com sede e foro jurídico em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette nº 355 - Complexo Waldemar Schmitz - inscrita no CNPJ sob nº 89.317.697/0001-32, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial deste Estado, NIRE sob nº 43200676801 em 06.10.83 e última alteração contratual (45ª) também ali arquivada sob nº 3444196, em 29 de Março de 2011, resolvem, de comum



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTA, 627 - CARAZINHO - RS - CEP 99500-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1880
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé. 01070110000127832

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar os atos societários, o que efetivamente fazem mediante as condições a seguir estipuladas.

1 - DAS FILIAIS

1.1 - ALTERAR o endereço da filial:

1.1.2 CATALÃO (GO), NIRE 5290052522-6, para Eixo Principal 2, S/N, Quadra 16, Sala B - Expedição, Distrito Minerio Industrial de Catalão.

1.2 - CRIAR filial em :

1.2.1 - HORIZONTINA(RS), na Rodovia RS 305, nº 1855, Armazém A, CEP 98.920-000.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As cláusulas e condições por este instrumento não alteradas permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e também firmadas, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Carazinho(RS), 08 de Abril de 2011.

MILTON SCHMITZ
ALEXANDRE SCHMITZ
ANA PAULA SCHMITZ
ARMINDO FOLETTO

MARINILCE SCHMITZ
RICARDO SCHMITZ
VALDEMAR KLEIN

Testemunhas:

Carlos Aligayer
CIRG 3037625914 (SSP/RS)
CPF 471.761.800-91

Fernanda Marques
CIRG 8081303177 (SSP/RS)
CPF 008.170.650-24

Visto Advocatício
Algerio Gregory Carfagna
OAB/RS 17.511

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2011 SOB Nº: 43901538961
Protocolo: 11/125735-2, DE 20/04/2011
Empresa: 43 2 0067600 1
TRANSPORTES WALDEMAR LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 627 - CARAZINHO - RS - CEP 98500-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1690
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER

AUTENTICAÇÃO

Autenticação feita a verso da presente cópia reprográfica, a qual confere com o

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Identificação

RAZÃO SOCIAL	TRANSPORTES WALDEMAR LTDA		
ENDEREÇO	AV. ANTÔNIO J. BARLETTE, 355	BAIRRO:	SÃO JOÃO
COMPLEMENTO:	COMPLEXO WALDEMAR SCHMITZ	CEP	99.500-000
CIDADE	CARAZINHO	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0001-32	INSCR. EST.:	025/0053462
INSCR. MUNICIPAL	0257-7	RNTRC-ANTT	08-08-22/00023450
HOME PAGE:	http://www.twtransportes.com.br/	FONE/FAX:	(54) 3330-3900

Constituição

NATUREZA JURÍDICA:	206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA		
CNAE FISCAL:	49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 52.50-8-03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS 52.11-7-01 - ARMAZENS GERAIS 52.11-7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS 52.50-8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA		
FUNDAÇÃO:	09/09/1983	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	08/04/2011
REGISTRO JUCERGS:	43200676801	REGISTRO JUCERGS:	43901538961
DATA DO REGISTRO:	06/10/1983	DATA DO REGISTRO:	26/04/2011
SUCESSÃO:	SUCESSORA DE TRANSPORTADORA WALDEMAR LTDA, FUNDADA EM 1966 E INCORPORADA EM 1987.		
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 15.000.000,00		
RESERVAS DE LUCROS:	R\$ 2.835.354,82		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	R\$ 17.835.354,82		

Composição Societária

NOME:	CPF:	PARTICIPAÇÃO:	Data Nascto.
MILTON SCHMITZ	584.588.168-49	20,0360%	18/04/51
MARINILCE SCHMITZ	556.389.530-00	19,1716%	03/12/67
ALEXANDRE SCHMITZ	556.365.860-00	18,1148%	23/07/69
RICARDO SCHMITZ	554.805.430-91	18,6432%	04/08/70
ANA PAULA SCHMITZ	603.501.130-68	14,8226%	25/07/72
WALDEMAR KLEIN	181.231.390-04	5,4744%	13/05/41
ARMINDO FOLETTI	138.044.300-82	3,7374%	09/06/43

Direção

Cargo:	Nome:	E-mail:
Presidente	MILTON SCHMITZ	milton@twtransportes.com.br
Vice-Presidente	VALDEMAR KLEIN	klein@twtransportes.com.br
Diretora Financeira	MARINILCE SCHMITZ	financeiro@twtransportes.com.br
Diretor Comercial	RICARDO SCHMITZ	ricardo@twtransportes.com.br
Diretor Operacional	ALEXANDRE SCHMITZ	alexandre@twtransportes.com.br
Diretora Administrativa	ANA PAULA SCHMITZ	anapaula@twtransportes.com.br

Contatos - Matriz

Cadastrais/Contábil	JOÃO C. ALGAYER	Ramal 3925	contabilidade@twtransportes.com.br
Mercadorias/Coletas	DIEGO PADILHA	Ramal 3911	Cio.oper.@twl.com.br
Faturamento	ELÉSANGELA STAUDT	Ramal 3924	contasreceber@twtransportes.com.br
Operações	ALEXANDRE KRÜMMEL	Ramal 3944	Cio.krummel@twl.com.br
Comercial/Seguros	ADRIANO LEOCÁDIO	Ramal 3905	twtransportes@twtransportes.com.br
Frota	TIAGÓ CAMEJO	Ramal 3914	Cio.frota.tiago@twl.com.br

Referências Comerciais/Bancárias

FORNECEDORES	CNPJ	Endereço:	Telefone:
AUGUSTIN VEÍCULOS LTDA	88.446.760/0001-78	Rua Dr. Eurico Araújo, 91 - Carazinho(RS)	(54)3329-9000
AUTOTRAC COM TELEC S/A	40.281.374/0001-74	UNB Campus Asa Norte - Brasília(DF)	(61)3307-1010
AUTO POSTO TÚLIO LTDA	75.026.807-0004-45	BR 116, KM 68 - Campina Grande do Sul(PR)	(41) 3679-8400
BRASDIESEL S/A	88.616.511/0003-45	Rodovia BR 285, Km 337 - Ijuí(RS)	(55)3332-9300
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA	33.069.766/0036-01	Av. dos Estados, 2950 - São Caetano do Sul(SP)	(11)4221-4500
DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0008-37	Av. Flores da Cunha, 4877- Carazinho(RS)	(54)3330-1500
BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0002-00	Av. Flores da Cunha, 3507 - Carazinho(RS)	(54)3330-1900
GOODYEAR DO BRASIL LTDA	60.500.246/0032-50	Av. Dr. Alberto J. Byington, 1460 - Osasco(SP)	(11)7201-4486
WALTER, ELOY SOBIESIAK & CIA. LTDA	92.012.590/0001-90	Rua Bento Gonçalves, 764 - Passo Fundo(RS)	(54)3313-4765

CLIENTES	CNPJ	Endereço:	Telefone:
----------	------	-----------	-----------

FERRAMENTAS GERAIS S/A	92.664.028/0027-80	Rod. RS 118, Nº 9393 Pav.A – Viamão (RS)	(51)492-7585
INDL. AGRIC. FORTALEZA LTDA	88.152.517/0001-47	Rod. RS 223, Km 51 – Ibirubá(RS)	(54)3324-3170
IMPLEM. AGRIC. JAN S/A	91.495.226/001-66	Av. Dr. Waldomiro Graeff, 557 – Não Me Toque(RS)	(54)3332-1744
JOHN DEERE BRASIL S/A	89.674.782/0001-58	Av. Eng. Jorge A. D. Logemann, 600 – Horizontina(RS)	(55)3537-1322
METISA METALURGICA TIMBOENSE	86.375.425/0001-09	Av. Fritz Lorenz, 2442 – Timbó(SC)	(47)3281-2223
QUERO QUERO S/A	74.777.913/0001-55	Rua Tenente Jung, 433 – Santo Cristo(RS)	(55)3541-1011
RANDON S/A	88.612.049/0001-46	Rua Abramo Randon, 770 – Caxias do Sul(RS)	(54)3209-2000
STARA S/A	91.495.499/0001-00	Av. Stara, 519 – Não Me Toque(RS)	(54)3332-2800
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	60.744.463/0001-90	Av. Das Nações Unidas, 18001 – São Paulo(SP)	(11)5643-2321
ZAMPROGNA S/A IMP. COM. E IND.	92.691.161/0001-97	Av. dos Estados, 2350 – Porto Alegre(RS)	(51)2131-1000

BANCOS	AGÊNCIA	C/C	Endereço:	Telefone/Contato.
BANCO DO BRASIL S/A	4090-8	2062-1	Av. Flores da Cunha, 1286	(54)3331-4244
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A	3495-9	483-9	Rua Independência, 656/6 Passo Fundo	(54)3311-3348
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	170	26.020587-0	Av. Flores da Cunha, 1551	(54)3330-1811
BANCO SANTANDER S/A	066-8	85.0016789-0	Av. Flores da Cunha, 1949	(54)3330-1155

Bens Imóveis

Carazinho(RS)

- A- TERRENO URBANO, ÁREA DE 36.210 m², AV. ANTÔNIO J. BARLETTE, 355, CARAZINHO(RS), BAIRRO SÃO JOÃO, 5.272 DE 01/09/88 OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO(RS).
- B- PRÉDIO C/ 448 m² P/DEPÓSITO, MATRÍCULA R.4-5.272.
- C- PRÉDIO ADMIN/OPERACIONAL C/ 288 m², MATRÍCULA R. 4-5.272.
- D- PRÉDIO P/ OFICINA, CHAPEAÇÃO E GARAGENS C/ 2.200 m²
- E- PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO 2 PISOS, AV. A.J. BARLETTE, 355, 860 m²
- F- TERRENO URBANO 542 m², CASA DE ALVENARIA 70 m², MATRIC. 12815, RUA MACHADO DE ASSIS, 391
- G- TERRENO URBANO 568 m², MATRIC. 17.055, RUA AUGUSTO MOKFA
- H- TERRENO 7.670 m², COM BENFEITORIAS, MATRIC. 17751 e 17752, RUA GEN CASSAL MARTINS BRUM, BAIRRO BOA VISTA
- I- TERRENO URBANO 1.150 m², MATRIC. 0434, AV. A. J. BARLETTE, 425
- J- TERRENO URBANO 19.410,43 m², CD DE 5.400 m² MATRIC. 31.748, BR 386 km 173,5, BAIRRO BOA VISTA
- K- TERRENO URBANO 25.138,09 m², ARMAZEM DE 5.400 m², MATRIC. 23.889, BR 386 km 173,5, BAIRRO BOA VISTA
- K- TERRENO URBANO DE 15.300 m², CD DE 7.976 m² MATRICULA 28.222, DISTRITO INDUSTRIAL DE CARAZINHO

Porto Alegre(RS)

- A- UM TERRENO SOB. N. 1700, AV. 1929 (OU PLÍNIO KROEFF), PORTO SECO, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE(RS), C/ ÁREA DE 3.249,90 M2, MATRÍCULA 82326, FL. 1, LIVRO N. 2 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4a. ZONA-PORTO ALEGRE.
- B- IMÓVEL CONSTRUÍDO NUM TOTAL DE 1.278 M2, COMPOSTO DE DEPÓSITO, ESCRITÓRIOS E APARTAMENTO
- C- TERRENOS URBANOS C/ÁREA DE 12.500,00 M2, AV. 1928 (WILLY.E.FLECK), PORTO SEGO, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE(RS), MATRICS.7.316, 7.317, 7.318, 7.326 E 7.327, FL.01, LV.2-RG DO REG. IMÓVEIS 6ª ZONA)

Passo Fundo(RS)

- A- TERRENO COM ÁREA DE 4.589,50 M2 SITO NA BR 285, REG. 8.249, LIVRO 2, ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.000 M2, TERMINAL E ESCRITÓRIOS

Osasco(SP)

- A- TERRENO AV.JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, SITIO BOASSAVA, MUNICÍPIO DE OSASCO(SP), ÁREA DE 21.908 M2, TERMINAL DE CARGAS 6.500 m² MATRIC.30.965, 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS OSASCO

Montenegro(RS)

- A- TERRENO ÁREA DE 29.670,65 m², TERMINAL/ARMAZEM 5.000 m², MATRICULA 39.449, DISTRITO INDUSTRIAL III SEDAI, POLO MONTENEGRO/TRIUNFO

Filiais

UNIDADE:	CARAZINHO - FROTA	CEP:	99.500-000
ENDEREÇO:	RUA GENERAL CASSAL MARTINS BRUM, 667	BAIRRO:	BOA VISTA
FONE/FAX:	(54)3330-3900	UF:	RS
CNPJ:	89.317.697/0003-02	INSC. EST.:	025/0106051

UNIDADE:	PORTO ALEGRE	CEP:	91.150-170
ENDEREÇO:	AV. PLÍNIO KROEFF, 1040	BAIRRO:	RUBEM BERTA
FONE/FAX:	(51)2121-0001	UF:	RS
CNPJ:	89.317.697/0005-66	INSC. EST.:	096/2049255

UNIDADE:	PAULÍNIA - SP	CEP:	02.174-010
ENDEREÇO:	ROD.DR.ROBERTO MOREIRA, 2706	BAIRRO:	BETEL
FONE/FAX:	(11) 6954-0757	UF:	SP
CNPJ:	89.317.697/0031-58	INSC. EST.:	513.460.339.117

UNIDADE:	PASSO FUNDO	CEP:	99.040-570
ENDEREÇO:	RUA BARBAQUA, 399	BAIRRO:	VERA CRUZ
FONE/FAX:	(54) 3311-7955	UF:	RS
CNPJ:	89.317.697/0010-23	INSC. EST.:	091/0188823

UNIDADE:	CAXIAS DO SUL	CEP:	95.032-440
ENDEREÇO:	AV.RUBEM BENTO ALVES, 4188B	BAIRRO:	SANTA CATARINA
FONE/FAX:	(54) 3224-2255/3224-2130	UF:	RS
CNPJ:	89.317.697/0004-85	INSC. EST.:	029/0179459

UNIDADE:	CURITIBA	CEP:	81.870-010
ENDEREÇO:	ALAMEDA SAGRADO CORAÇÃO, 333	BAIRRO:	PINHEIRINHO
FONE/FAX:	(41) 3014-6070	UF:	PR
CNPJ:	89.317.697/0007-28	INSC. EST.:	101.72429-85

UNIDADE:	NOVO HAMBURGO	CEP:	93.334-290
ENDEREÇO:	AV. VEREADOR ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2928	BAIRRO:	LIBERDADE
FONE/FAX:	(51) 3586-7065 / 3586-6089	UF:	RS
CNPJ:	89.317.697/0024-29	INSC. EST.:	086/0317129

UNIDADE:	SANTA MARIA	CEP:	97.030-620
ENDEREÇO:	ESTRADA BR 158, 855	BAIRRO:	CERRITO
FONE/FAX:	(55) 3217-7788/3217-2234	UF:	RS

TW TRANSPORTES

APROXIMANDO MERCADOS

UNIDADE:	SANTA MARIA	CEP:	97.030-620
CNPJ	89.317.697/0025-00	INSC. EST.:	109/0284915

UNIDADE:	LAJEADO	CEP:	95.900-000
ENDEREÇO:	Rua Emilio Vergilio Veit, 225	BAIRRO:	Alto do Parque
FONE/FAX:	(51) 3748-4374	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0026-90	INSC. EST.:	072/0105285

UNIDADE:	BLUMENAU	CEP:	89.070-000
ENDEREÇO:	RUA HEINRICH HEMMER, 3047	BAIRRO:	BADENFURT
FONE/FAX:	(47) 3332-3800	UF	SC
CNPJ	89.317.697/0018-80	INSC. EST.:	251.944.646

UNIDADE:	NOVA PRATA	CEP:	95.320-000
ENDEREÇO:	ROD.RST 470 KM 126, 2000 PAVILHÃO A	BAIRRO:	
FONE/FAX:	(54) 3242-5247/3242-5246	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0033-10	INSC. EST.:	085/0037018

UNIDADE:	SÃO PAULO - OSASCO	CEP:	06.276-040
ENDEREÇO:	RUA CONSTANTE PIOVAN, 1361	BAIRRO:	INDL. ANHANGUERA
FONE/FAX:	(11) 3601-3365	UF	SP
CNPJ	89.317.697/0037-43	INSC. EST.:	492.529.354.117

UNIDADE:	CATALÃO	CEP:	73.100-000
ENDEREÇO:	RUA AMERICANO DO BRASIL, 564 SALA 1	BAIRRO:	CENTRO
FONE/FAX:	(64)3442-2221	UF	GO
CNPJ	89.317.697/0036-62	INSC. EST.:	10.421390-6

UNIDADE:	MONTENEGRO	CEP:	95.780-000
ENDEREÇO:	Via II, Numero 799 Distrito Industrial	BAIRRO:	Bom Jardim do Cai
FONE/FAX:		UF	RS
CNPJ	89.317.697/0038-24	INSC. EST.:	078/009549

UNIDADE:	LOGÍSTICA 1	CEP:	99500-000
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 386, S/N, KM 173,5	BAIRRO:	BOA VISTA
FONE/FAX:	(54)3330-3900	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0039-05	INSC. EST.:	025/0117398

UNIDADE:	LOGÍSTICA 2	CEP:	99500-000
ENDEREÇO:	RUA OSCAR KOCHEMBORGER, 80	BAIRRO:	DISTRITO INDUSTRIAL

TW

TRANSPORTES

APROXIMANDO MERCADOS

UNIDADE:	LOGÍSTICA 2	CEP:	99500-000
FONE/FAX:	(54)3330-1828	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0041-20	INSC. EST.:	025/0120550

UNIDADE:	HORIZONTALINA ARMAZEM 1	CEP:	98920-000
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 307 - ARMAZEM B	BAIRRO:	CENTRO
FONE/FAX:	(54)3330-3900	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0040-49	INSC. EST.:	062/0037261

UNIDADE:	HORIZONTALINA ARMAZEM 2	CEP:	98920-000
ENDEREÇO:	EST. RS 305, Nº 1855, ARMAZEM A	BAIRRO:	
FONE/FAX:	(54)3330-3900	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0042-00	INSC. EST.:	062/0037466

TRANSPORTES

APROXIMANDO MERCADOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1020421622
 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2005
 NOME MILTON SCHMITZ

FILIAÇÃO
 HENRIQUE SCHMITZ
 MARIA SPIES

NACIONALIDADE
 CARAZINHO RS DATA DE NASCIMENTO 18/04/1951

DOC ORIGEM CAS 9044 CARAZINHO RS
 LV B26 FL 28
 CPF 584588168/49 *****/*

PORTO ALEGRE RS
 10932277 ASSINATURA DO DIRETOR 153081
 LEI Nº 7.110 DE 29/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA DOUTRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
 RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 627 - CARAZINHO - RS - CEP 99500-000 - FONE / FAX: (54) 3331-1880
 TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER

TABELIONATO
 Gilmar Antônio Seger
 Tabelião
 E/Fax: (54) 3331-1880
 CARAZINHO - RS

AUTENTICAÇÃO
 Autentico as duas faces do documento constante da presente cópia reprográficada, as quais conferem com o original a mim apresentado, em 0107.01.0800005.44839 a 44840

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Carazinho, 12 de março de 2009
 Gilmar - Tabelaio Substituto de Tabelião
 Fone: R# 5.60 + Sala 401; R# 6.00 - 326882-03/10 28

CIC

NASCIMENTO
 18.04.51

INSCRIÇÃO NO CPF
 584 588-158 49

CONTRIBUINTE
 MILTON SCHMITZ

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE DEBITORES E PRESSIONAIS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
 RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 627 - CARAZINHO - RS - CEP 99500-000 - FONE / FAX: (54) 3331-1880
 TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER

TABELIONATO
 Gilmar Antônio Seger
 Tabelião
 E/Fax: (54) 3331-1880
 CARAZINHO - RS

AUTENTICAÇÃO
 Autentico as duas faces do documento constante da presente cópia reprográficada, as quais conferem com o original a mim apresentado, em 0107.01.0800005.44841 a 44842

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Carazinho, 12 de março de 2009
 Gilmar - Tabelaio Substituto de Tabelião
 Fone: R# 5.60 + Sala 401; R# 6.00 - 326882-03/10 28

EM BRANCO

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



Marinilce Schmitz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 3020421644

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2008

NOME MARINILCE SCHMITZ

FILIAÇÃO WALDEMAR SCHMITZ

NELCI SCHMITZ

NATURALIDADE CARAZINHO RS

DATA DE NASCIMENTO 03/12/1967

DOC. ORIGEM C CAS 6658 CARAZINHO RS
LV 815 FL 042

CPF 556.389.530-00

PIS/PASEP

PORTO ALEGRE RS
2 VIA

Juliano Peres Linck
ASSINATURA DO DIRETOR

153081 / 153081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEGUNDA TABELA DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTA, 70 - CEP 96200-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1414 e 3330-1446
TABELA DE NOTAS: ARNILDO JOSÉ LINCK

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXTRAÍDA POR TERCEIRO
AUTENTICO a presente cópia extraída por terceiro conforme o original a mim apresentado. Dou fé. (0108.01.0900007.18019).
Carazinho 04 de maio de 2010
Escrevente autorizada Bela. Cátia Linck dos Santos
Emolumentos: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20 13:21:43 203044-03143 7

Juliano

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS FISCALIS - CIEF

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

DE INSCRIÇÃO NO CPF
NOME COM
556389530-00

MARINILCE SCHMITZ

NASCIMENTO 03.12.67

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. É DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

03307/8591

21/08/87

RF-CARAZINHO-RS

Matr. 1035904-3
S/O A P

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
EXIGIDO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SIF

SEGUNDA TABELA DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTA, 70 - CEP 96200-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1414 e 3330-1446
TABELA DE NOTAS: ARNILDO JOSÉ LINCK

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXTRAÍDA POR TERCEIRO
AUTENTICO a presente cópia extraída por terceiro conforme o original a mim apresentado. Dou fé. (0108.01.0900007.18020).
Carazinho 04 de maio de 2010
Escrevente autorizada Bela. Cátia Linck dos Santos
Emolumentos: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20 13:21:43 203044-03143 7

Juliano

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SINAIS DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8020421924 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/01/2009

NOME: ALEXANDRE SCHMITZ

FILIAÇÃO: WALDEMAR SCHMITZ

NELCI SCHMITZ

NATURALIDADE: CARAZINHO RS DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1969

DOC. ORIGEM: CAS: 6257 CARAZINHO RS, LV B13 FL 238

CPF: 556.365.860-00

PORTO ALEGRE - RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

PIS / PASEP: 153081 / 153081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEGU... TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 - CEP 99500-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1414 e 3330-1448
Tabelião de Notas Designado

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXTRAÍDA POR TERCEIRO
AUTENTICO a presente cópia extraída por terceiro conforme o original a mim apresentado. Dou fé. (0108.01.0900007.82877).
Carazinho 20 de outubro de 2011
Escrivente Tatiane Mumbach Fragozo

Emolumentos: R\$2,70 + Selo digital: R\$0,20 13:48:24 226130-55457

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EMISSÃO EM: 20/10/94

ALEXANDRE SCHMITZ

Assinatura

Este documento é o complemento de inscrição de pessoas físicas no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, devendo ser levado em consideração, salvo em caso contrário, no momento da inscrição.

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ALEXANDRE SCHMITZ

Nº de Inscrição: 556365860-00 Data do Nascimento: 23/07/69

SEGU... TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 - CEP 99500-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1414 e 3330-1448
ALAOR BECHLIN - Tabelião de Notas Designado

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXTRAÍDA POR TERCEIRO
AUTENTICO a presente cópia extraída por terceiro conforme o original a mim apresentado. Dou fé. (0108.01.0900007.82877).
Carazinho 20 de outubro de 2011
Escrivente Tatiane Mumbach Fragozo

Emolumentos: R\$2,70 + Selo digital: R\$0,20 13:48:24 226130-55457



Ricardo Schmitz

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5020421482 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2006

NOME RICARDO SCHMITZ

FILIAÇÃO WALDEMAR SCHMITZ NELCI SCHMITZ

NATURALIDADE CARAZINHO RS DATA DE NASCIMENTO 04/08/1970

DOC ORIGEM C NASC 28003 CARAZINHO RS LV A39 FL 93V

CPF 554805430/91 *****/*

PORTO ALEGRE RS 10932877 ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme* 153081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
 RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 - CEP 99500-000 - FONE FAX (54) 3331-1414 e 3333-1446
 TABELIAO DE NOTAS: ARNILDO JOSÉ LINCK

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
 RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 - CEP 99500-000 - FONE FAX (54) 3331-1414 e 3333-1446
 TABELIAO DE NOTAS: ARNILDO JOSÉ LINCK

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXTRAÍDA POR TERCEIRO
 AUTENTICO a presente cópia extraída por terceiro conforme o original a mim apresentado. Dou fé. 0108.01.0700006.08722

[Assinatura]
 Carazinho, 08 de setembro de 2007
 Substituto do Notário Bel Alazar Bechlin
 Emolumentos: R\$2,20 + Selo digital: R\$0,20

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXTRAÍDA POR TERCEIRO
 AUTENTICO a presente cópia extraída por terceiro conforme o original a mim apresentado. Dou fé. 0108.01.0700006.08723

[Assinatura]
 Carazinho, 08 de setembro de 2007
 Substituto do Notário Bel Alazar Bechlin
 Emolumentos: R\$2,20 + Selo digital: R\$0,20

554 805 430 91

RICARDO SCHMITZ

04.08.70

Ricardo Schmitz

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CAMBIO DO AGENTE EMISSOR

IDENTIFICACAO DO AGENTE EMISSOR

MATRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

PROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
 RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 - CEP 99500-000 - FONE FAX (54) 3331-1414 e 3333-1446
 TABELIAO DE NOTAS: ARNILDO JOSÉ LINCK

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
 RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 - CEP 99500-000 - FONE FAX (54) 3331-1414 e 3333-1446
 TABELIAO DE NOTAS: ARNILDO JOSÉ LINCK

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXTRAÍDA POR TERCEIRO
 AUTENTICO a presente cópia extraída por terceiro conforme o original a mim apresentado. Dou fé. 0108.01.0700006.08724

[Assinatura]
 Carazinho, 08 de setembro de 2007
 Substituto do Notário Bel Alazar Bechlin
 Emolumentos: R\$2,20 + Selo digital: R\$0,20

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXTRAÍDA POR TERCEIRO
 AUTENTICO a presente cópia extraída por terceiro conforme o original a mim apresentado. Dou fé. 0108.01.0700006.08725

[Assinatura]
 Carazinho, 08 de setembro de 2007
 Substituto do Notário Bel Alazar Bechlin
 Emolumentos: R\$2,20 + Selo digital: R\$0,20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.020421945 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/03/2000

NOME: ANA PAULA SCHMITZ

FILIAÇÃO: WALDEMAR SCHMITZ, NELCI SCHMITZ

NATURALIDADE: CARAZINHO RS DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1972

DOC ORIGEM: C CAS 6175 CARAZINHO RS

LV B 013 FL 156 AV. SEPARAÇÃO

CPF: 603501130/00000000000

PORTO ALEGRE, RS

DOADOR

ASSINATURA DO DIRETOR: Dr. Paulo L. F. Fernandes 153081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR: *Ana Paula Schmitz*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Emol. R\$ 1,90

25 NOV 2004

[assinatura]

1º TABELIONATO - SEGER
Rua Alexandre da Motta, 627
Fone/Fax: (54) 331-1880
CARAZINHO RS

GILMAR ANTONIO SEGER - Tabelião
 VANICE KUNZLER SEGER - Subst. do Tabelião
 IRIDI MARIA KAPPAUN - Subst. do Tabelião
 MIRIAM ESTER ROHDE FISCH - Subst. do Tabelião
 FERNANDO SCHERER - Subst. do Tabelião
 GILMAR THUME - Subst. do Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Emol. R\$ 1,90

25 NOV 2004

[assinatura]

1º TABELIONATO - SEGER
Rua Alexandre da Motta, 627
Fone/Fax: (54) 331-1880
CARAZINHO RS

GILMAR ANTONIO SEGER - Tabelião
 VANICE KUNZLER SEGER - Subst. do Tabelião
 IRIDI MARIA KAPPAUN - Subst. do Tabelião
 MIRIAM ESTER ROHDE FISCH - Subst. do Tabelião
 FERNANDO SCHERER - Subst. do Tabelião
 GILMAR THUME - Subst. do Tabelião

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

INSTRUMENTO DE REGISTRAÇÃO FISCAL

Nº DE INSCRIÇÃO: 603501130-68

603-501-130-7-68

NOME COMPLETO: ANA PAULA SCHMITZ

NASCIMENTO: 25.07.72

ASSINATURA: *Ana Paula Schmitz*

VALIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Emol. R\$ 1,90

25 NOV 2004

[assinatura]

1º TABELIONATO - SEGER
Rua Alexandre da Motta, 627
Fone/Fax: (54) 331-1880
CARAZINHO RS

GILMAR ANTONIO SEGER - Tabelião
 VANICE KUNZLER SEGER - Subst. do Tabelião
 IRIDI MARIA KAPPAUN - Subst. do Tabelião
 MIRIAM ESTER ROHDE FISCH - Subst. do Tabelião
 FERNANDO SCHERER - Subst. do Tabelião
 GILMAR THUME - Subst. do Tabelião

EM BRANCO



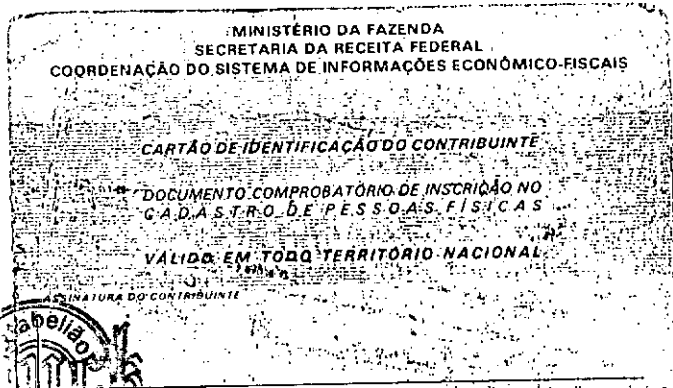
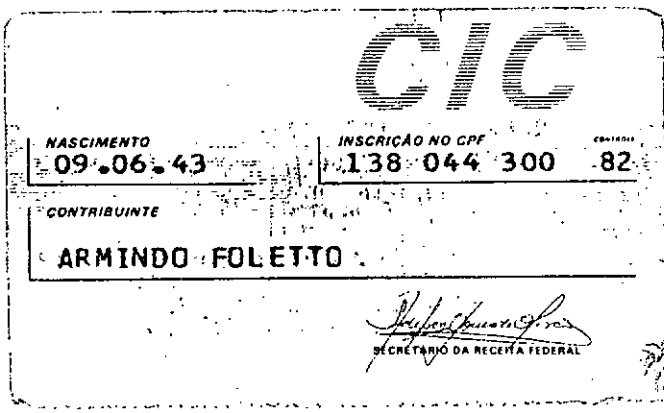


SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 - CEP 99500-000 - FONE/FAX (54) 331-1414 e 330-1446
TABELIAO DE NOTAS: ARNILDO JOSÉ LINCK

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 - CEP 99500-000 - FONE/FAX (54) 331-1414 e 330-1446
TABELIAO DE NOTAS: ARNILDO JOSÉ LINCK

AUTENTICACÃO
AUTENTICO a presente cópia conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Carazinho, 17 de outubro de 2003
Notário Bel. Arnildo José Linck
Emolumentos: R\$1,80 105752-03720-6

AUTENTICACÃO
AUTENTICO a presente cópia conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Carazinho, 17 de outubro de 2003
Notário Bel. Arnildo José Linck
Emolumentos: R\$1,80 105752-03720-6



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 - CEP 99500-000 - FONE/FAX (54) 331-1414 e 330-1446
TABELIAO DE NOTAS: ARNILDO JOSÉ LINCK

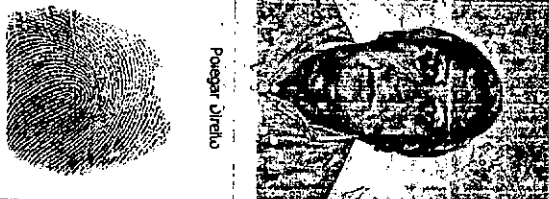
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 - CEP 99500-000 - FONE/FAX (54) 331-1414 e 330-1446
TABELIAO DE NOTAS: ARNILDO JOSÉ LINCK

AUTENTICACÃO
AUTENTICO a presente cópia conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Carazinho, 17 de outubro de 2003
Notário Bel. Arnildo José Linck
Emolumentos: R\$1,80 105752-03720-6

AUTENTICACÃO
AUTENTICO a presente cópia conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Carazinho, 17 de outubro de 2003
Notário Bel. Arnildo José Linck
Emolumentos: R\$1,80 105752-03720-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição: Direita

Maiores de 65 Anos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1016823765 DATA DE EMISSÃO 11/04/2008

NOME VALDEMAR KLEIN

FILIAÇÃO LAURO KLEIN
HUMILDA KLEIN

NATURALIDADE SARANDI RS 13/05/1941

DOC ORIGINAL C CAS 11478 PASSO FUNDO RS
LV B23 FL 218

CPF 181.231.390-04

PORTO ALEGRE - RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

153081 / 153081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 627 - CARAZINHO - RS - CEP 99600-000 - FONE / FAX: (54) 3331-1880
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a ela apresentado, do que dou fé. 0187.01.0900003.05462
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Carazinho, 04 de junho de 2010
Giordana Grehs - Substituta de Tabelião
Emol: R\$ 2,68 + Selo digital: R\$ 0,20 - 383904-0292224



CIC

NASCIMENTO 13.05.41 INSCRIÇÃO NO CPF 181.231.390-04

CONTRIBUINTE VALDEMAR KLEIN

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 627 - CARAZINHO - RS - CEP 99600-000 - FONE / FAX: (54) 3331-1880
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER

AUTENTICAÇÃO
Autentico as duas faces do documento constante da presente cópia reprográfica, as quais conferem com o original a ela apresentado. Dou fé. 0187.01.0900003.05470 a 05471
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Carazinho, 04 de junho de 2010
Giordana Grehs - Substituta de Tabelião



Em Carazinho

Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2010

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO		2010	2009	PASSIVO	
CIRCULANTE		20.034.068,70	15.030.620,63	CIRCULANTE	
Disponibilidades		1.132.010,57	1.119.128,09	Fornecedores	27.537.834,61
Caixa		10.748,17	37.399,66	Obrigações Fiscais e Sociais	4.281.859,94
Número em Trânsito		532,19	213,00	Contas a Pagar	3.130.052,54
Bancos		1.120.730,21	1.081.515,43	Credores	1.868.901,21
Créditos e Valores		16.100.425,09	12.361.921,81	Créditos de Clientes	623.986,62
Clientes		13.126.489,18	10.280.251,10	Empréstimos Bancários	496.006,79
Adiantamentos a Funcionários		313.525,76	261.875,31	Cheques a Compensar	13.651.210,60
Impostos a Recuperar		315.527,28	251.659,86	Consórcios a Pagar	516.612,97
Adiantamentos a Fornecedores		894.261,29	609.206,95	Provisões	217.204,92
Estoques/Almoxarifado		434.032,75	274.189,13		2.751.999,02
Consórcios		713.460,81	411.354,66		
Outros Valores a Receber		303.128,24	273.384,80	NÃO CIRCULANTE	
Despesas Antecipadas		2.801.633,04	1.549.570,73	Exigível a Longo Prazo	20.395.550,10
Despesas a Apropriar		2.801.633,04	1.549.570,73	Sócios Cia. Juros S/ Capital Próprio	283.228,95
				Sócios Conta Corrente	11.317,60
				Credores	2.313.483,63
				Consórcios a Pagar	362.919,62
				Empréstimos Bancários	15.640.264,62
				Créditos Sujeitos a Homologação	1.784.335,68
NÃO CIRCULANTE		43.970.335,15	34.706.561,93		
Realizável a Longo Prazo		289.398,44	221.941,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Créditos Vinculados		289.398,44	221.941,40	Capital Social	16.051.019,14
Investimentos		103.544,88	103.544,88	Reservas de Capital	8.500.000,00
Participações em Outras Empresas		38.505,14	38.505,14	Reservas de Lucros	3.551.019,14
Partic. Decorrentes de Incent. Fiscais		85.039,74	65.039,74		
Imobilizado		43.563.518,87	34.371.004,69		
Terrenos		8.335.288,23	6.618.374,23		
Prédios		19.889.408,38	12.883.305,51		
Equipamentos e Instalações		2.426.735,57	2.143.895,83		
Veículos		42.136.460,39	36.805.843,27		
Móveis, Utensílios e Informática		1.957.717,87	1.876.912,07		
Outras Imobilizações		118.239,35	109.839,35		
(-) Depreciações Acumuladas		-31.300.310,92	-25.887.165,57		
Intangível		13.872,96	10.070,96		
Marcas e Patentes		13.872,96	10.070,96		
TOTAL DO ATIVO		64.004.403,85	49.737.182,56	TOTAL DO PASSIVO	64.004.403,85 49.737.182,56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2010	2009
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	145.422.303,27	109.674.738,95
(-) Impostos s/ Receitas Operacionais	-14.326.528,70	-10.873.117,35
(-) Descontos Incondicionais s/ Fretes	-2.529.330,67	-1.527.764,52
(-) Fretes Cancelados	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	128.566.443,90	97.273.857,08
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	-116.175.180,23	-87.115.424,13
LUCRO BRUTO	12.391.263,67	10.158.432,95
DESPESAS OPERACIONAIS	-12.344.515,56	-9.155.688,78
Despesas Administrativas	-5.636.770,43	-4.223.033,27
Despesas Comerciais	-2.108.300,30	-1.649.538,57
Despesas Financeiras	-4.514.590,22	-3.499.985,95
Receitas Financeiras	308.563,38	370.345,89
Despesas Tributárias	-393.417,99	-153.476,88
LUCRO OPERACIONAL	46.748,11	1.002.764,17
Receitas Não-Operacionais	1.264.421,99	525.778,57
Despesas Não-Operacionais	-384.378,67	-269.410,96
LUCRO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	946.791,43	1.259.131,78
(-) Provisão p/ Contribuição Social	-116.511,21	-131.792,37
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	-285.374,83	-322.321,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	544.905,39	805.018,37
Lucro líquido por quota de capital	0,06	0,09

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
	2010	2009
1- RECEITAS	143.429.727,06	108.078.039,72
Serviços de Transporte e Logística	142.892.972,60	108.146.974,43
Resultados Não Operacionais	536.754,46	-68.934,71
2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	85.013.251,06	62.494.583,19
Materiais Consumidos	24.520.450,80	21.863.306,88
Outros Custos dos Serviços Vendidos	6.659.916,75	4.675.185,09
Serviços Contratados de Terceiros	49.295.522,52	32.754.490,76
Outras Despesas Operacionais	4.541.380,99	3.401.600,46
3- RETENÇÕES	6.218.008,69	5.250.094,74
Depreciação / Amortização	6.218.008,69	5.250.094,74
4- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	52.198.467,31	40.333.361,79
5- V.A. RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	671.852,24	695.648,21
Capital Social	306.563,38	370.345,89
Aluguéis	363.288,86	325.302,32
6- VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	52.870.319,55	41.029.010,00
7- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	52.870.319,55	41.029.010,00
7.1- Laborais	30.051.154,15	23.088.655,69
Salários e Ordenados	19.903.971,14	15.190.879,17
Encargos e Obrigações Sociais	9.892.219,90	7.865.828,84
Honorários da Diretoria	190.108,76	185.774,04
Participação dos Empregados nos Lucros	64.854,35	46.173,64
7.2- Governo	16.137.156,04	12.182.444,95
Tributos Federais	7.741.476,29	5.968.722,26
Tributos Estaduais	7.963.190,54	6.042.380,73
Tributos Municipais	178.070,34	96.849,44
Outras Taxas	256.418,87	74.492,52
7.3- Financiadores	5.247.851,59	4.094.564,27
Aluguéis/Leasing	1.622.513,75	1.452.925,04
Juros e Encargos Financeiros	3.625.337,84	2.641.639,23
7.4- Juros sobre o Capital Próprio	889.252,38	858.326,72
7.8- Lucros Retidos	544.905,39	805.018,37

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Método Indireto		
	2010	2009
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais	544.905,39	805.018,37
Lucro Líquido do Exercício	544.905,39	805.018,37
(+) Depreciações	6.218.008,69	5.250.094,74
Variações dos Ativos e Passivos Operacionais		
Clientes	-2.846.238,06	-961.369,73
Adiantamentos a Funcionários	-51.650,45	-71.673,42
Impostos a Recuperar	-63.867,42	137.895,14
Adiantamentos a Fornecedores	-285.054,34	247.652,03
Estoques/Almoxarifado	-159.843,62	137.045,18
Consórcios (Não contemplados)	-302.105,95	-411.354,66
Outros Valores a Receber	-29.743,44	-43.053,54
Despesas Antecipadas	-1.252.062,31	513.062,68
Fornecedores	1.525.602,39	766.050,81
Obrigações Fiscais e Sociais	585.345,84	224.638,45
Contas a Pagar	386.831,51	517.626,20
Credores	578.622,27	63.637,85
Créditos de Clientes	156.014,21	46.846,53
Cheques a Compensar	322.494,72	-447.471,89
Consórcios a Pagar	487.723,18	-207.808,71
Provisões	713.685,49	271.829,19
Sócios Cia. Juros S/ Capital Próprio	-321.647,73	70.315,67
Sócios Conta Corrente	852,20	-101,09
Caixa Líquido Atividades Operacionais	6.207.872,57	6.908.480,00
Fluxo de Caixa Atividades de Investimento		
Investimento no Realizável a Longo Prazo	-67.457,04	-43.970,25
Investimento no Ativo Imobilizado	-15.414.324,87	-9.285.079,13
Caixa Líquido Atividades de Investimento	-15.481.781,91	-9.329.049,38
Fluxo de Caixa Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos	9.286.791,82	3.314.180,89
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	9.286.791,82	3.314.180,89
Aumento/(Redução) das Disponibilidades	12.882,48	893.611,51

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL
 Transportes Waldemar Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede em Carazinho (RS), e tem como objeto social o transporte rodoviário nacional e internacional de cargas, inclusive o de produtos perigosos, o armazenamento de cargas em geral por meios próprios ou de terceiros, o depósito e armazenagem de mercadorias para terceiros, armazenagem de sementes e os serviços de organização logística do transporte rodoviário de cargas.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis previstas na Lei 6.402/76 e observância das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, Medida Provisória 449/08 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS
 a) Registro de Contabilização: Receitas e Despesas estão registradas obedecendo ao regime de competência das operações.
 b) Investimentos: Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição e, quando for o caso, acrescido do correção monetária até 31/12/05.
 c) Imobilizações: O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/05. As depreciações foram calculadas pelo método linear, segundo as taxas admitidas pela legislação em vigor.
 d) Imposto de Renda e Contribuição Social apurados com Base no Lucro Real, com antecipações com base em estimativa mensal sobre balanços de suspensão/reingresso. O IR foi apurado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre a parcela excedente a R\$ 240.000,00 e a CSLL - ajustado na forma de legislação tributária - foi calculado à alíquota de 9%.
 e) Os Juros Sobre o Capital Próprio, resultaram no montante bruto de R\$ 889.252,38, registrados nas Despesas Financeiras, lançados à crédito em contas individualizadas líquidas do Imposto do Renda Retido na Fonte (15%) e distribuídas periodicamente conforme deliberação dos sócios.
 4. CAPITAL SOCIAL
 O Capital Social de R\$ 8.500.000,00 encontra-se totalmente integralizado, pertencendo a 100% das quotas no país sendo composto por 8.500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

[Assinaturas]
 Waldemar Klein
 CPF: 181.231.390-04
 Dir. Cont. - CRCRS 10.854

Demonstrações Financeiras do Exercício Anterior em 31 de Dezembro de 2009

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
CIRCULANTE	15.030.620,61	13.685.012,80	CIRCULANTE	19.392.220,59	16.192.885,74
Disponibilidades	1.119.128,09	225.516,58	Fornecedores	2.756.257,55	1.990.206,74
Caixa	37.399,66	21.064,64	Obrigações Fiscais e Sociais	2.544.705,70	2.320.068,25
Numerário em Trânsito	213,00	1.370,39	Contas a Pagar	1.502.089,70	984.443,50
Bancos	1.081.515,43	203.081,55	Credores	467.762,78	557.038,77
Créditos e Valores	12.361.921,79	11.396.862,81	Créditos de Clientes	339.992,58	293.346,05
Clientes	10.280.251,10	9.318.881,37	Empréstimos Bancários	9.402.374,94	7.433.893,87
Adiantamentos a Funcionários	261.875,31	190.201,89	Cheques a Compensar	194.118,25	641.589,94
Impostos a Recuperar	251.659,86	389.355,00	Consórcios a Pagar	56.624,56	205.814,28
Adiantamentos a Fomecedores	609.206,95	856.858,98	Provisões	2.038.313,53	1.766.484,34
Estoques/Almoxarifado	274.189,11	411.234,31			
Consórcios	411.354,66	-			
Outros Valores a Receber	273.384,80	230.331,26	NÃO CIRCULANTE	14.928.848,22	13.418.638,97
Despesas Exercício Seguinte	1.549.570,73	2.062.633,41	Exigível a Longo Prazo	14.928.848,22	13.418.638,97
Despesas a Apropriar	1.549.570,73	2.062.633,41	Sócios Cta.Juros S/Capital Próprio	604.876,68	534.561,01
			Sócios Conta Corrente	10.465,40	10.566,49
			Credores	1.891.085,20	1.738.171,36
NÃO CIRCULANTE	34.706.561,93	30.627.607,29	Consórcios a Pagar	35.776,80	94.395,79
Realizável a Longo Prazo	221.941,40	177.971,15	Empréstimos Bancários	10.602.308,46	9.256.608,64
Créditos Vinculados	221.941,40	177.971,15	Créditos Sujeitos a Homologação	1.784.335,68	1.784.335,68
Investimentos	103.544,88	103.044,88			
Participações em Outras Empresas	38.505,14	38.005,14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.506.113,73	14.701.095,38
Partic.Decorrentes de Incent.Fiscais	65.039,74	65.039,74	Capital Social	8.500.000,00	8.500.000,00
Imobilizado	34.371.004,69	30.348.591,26	Reservas de Capital	4.000.000,00	4.000.000,00
Terrenos	6.618.374,23	5.604.517,76	Reservas de Lucros	3.006.113,73	2.201.095,38
Prédios	12.883.305,51	9.715.310,03			
Equipamentos e Instalações	2.143.895,83	1.986.416,11			
Veículos	36.805.843,27	31.880.381,09			
Móveis, Utensílios e Informática	1.678.912,07	1.627.425,98			
Consórcios	-	219.405,26			
Outras imobilizações	109.839,35	138.412,40			
(-) Depreciações Acumuladas	(25.867.165,57)	(20.825.277,37)			
Intangível	10.070,96	-			
Marcas e Patentes	10.070,96	-			
TOTAL DO ATIVO	49.737.182,54	44.312.620,09	TOTAL DO PASSIVO	49.737.182,54	44.312.620,09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2009	2008
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	109.674.738,95	119.956.982,46
(-) Impostos s/ Receitas Operacionais	(10.873.117,35)	(10.374.277,75)
(-) Descontos Incondicionais s/ Fretes	(1.527.764,52)	(1.970.607,18)
(-) Fretes Cancelados	-	(98.756,07)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	97.273.857,08	107.513.881,46
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(87.115.424,15)	(96.623.352,89)
LUCRO BRUTO	10.158.432,93	10.890.528,57
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.155.668,78)	(8.730.837,54)
Despesas Administrativas	(4.223.033,27)	(4.524.447,92)
Despesas Comerciais	(1.649.538,57)	(1.406.609,01)
Despesas Financeiras	(3.499.965,95)	(3.068.160,84)
Receitas Financeiras	370.345,89	486.072,49
Despesas Tributárias	(153.476,88)	(197.692,26)
LUCRO OPERACIONAL	1.002.764,15	2.159.691,03
Receitas Não-Operacionais	525.778,57	318.162,20
Despesas Não-Operacionais	(269.410,96)	(428.832,34)
LUCRO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL	1.259.131,76	2.049.020,89
(-) Provisão p/ Contribuição Social	(131.792,37)	(203.140,12)
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	(322.321,04)	(509.807,09)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	805.018,35	1.336.073,68
Lucro líquido por quota de capital	0,0947	0,1572

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
	2009	2008
1- RECEITAS	108.078.039,72	119.618.041,69
Serviços de Transporte e Logística	108.146.974,43	119.956.982,46
Resultados Não Operacionais	(68.934,71)	(338.940,77)
2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	62.494.583,21	75.401.573,86
Materiais Consumidos	21.663.306,90	21.487.599,32
Outros Custos dos Serviços Vendidos	4.675.185,09	6.319.295,70
Serviços Contratados de Terceiros	32.754.490,76	43.475.118,15
Outras Despesas Operacionais	3.401.600,46	4.119.560,63
3- RETENÇÕES	5.250.094,74	5.480.384,04
Depreciação / Amortização	5.250.094,74	5.480.384,04
4- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	40.333.361,77	38.736.083,79
5- V.A. RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	695.648,21	694.343,12
Receitas Financeiras	370.345,89	468.072,49
Aluguéis	325.302,32	228.270,63
6- VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	41.029.009,98	39.430.426,91
7- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	41.029.009,98	39.430.426,91
7.1- Laborais	23.088.655,69	22.493.089,34
Salários e Ordenados	15.190.878,17	14.091.619,87
Encargos e Obrigações Sociais	7.665.828,84	7.574.426,05
Honorários da Diretoria	185.774,04	185.358,87
Participação dos Empregados nos Lucros	46.173,64	41.684,55
7.2- Governo	12.182.444,95	11.455.760,05
Tributos Federais	5.968.722,26	5.807.888,90
Tributos Estaduais	6.042.380,73	5.480.162,41
Tributos Municipais	96.849,44	137.254,67
Outras Taxas	74.492,52	30.454,07
7.3- Financiadores	4.094.564,27	3.350.328,96
Aluguéis/Leasing	1.452.925,04	1.475.643,14
Juros e Encargos Financeiros	2.641.639,23	1.874.685,82
7.4- Juros sobre o Capital Próprio	858.326,72	795.174,88
7.8- Lucros Retidos	805.018,35	1.336.073,68

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Método Indireto		
	2009	2008
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais	805.018,35	1.336.073,68
Lucro Líquido do Exercício	805.018,35	1.336.073,68
(+) Depreciações	5.250.094,74	4.386.383,63
Variações dos Ativos e Passivos Operacionais	(981.369,73)	1.203.164,49
Clientes	(981.369,73)	1.203.164,49
Adiantamentos a Funcionários	(71.673,42)	1.392,10
Impostos a Recuperar	137.695,14	(283.247,07)
Adiantamentos a Fomecedores	247.652,03	(386.813,16)
Estoques/Almoxarifado	137.045,20	(1.054,84)
Consórcios (Não contemplados)	(411.354,66)	116.976,86
Outros Valores a Receber	(43.053,54)	(113.377,69)
Despesas Antecipadas	513.062,68	(128.797,19)
Fornecedores	766.050,81	126.515,74
Obrigações Fiscais e Sociais	224.638,45	674.715,57
Contas a Pagar	517.626,20	(83.286,84)
Credores	63.637,85	(19.381,37)
Créditos de Clientes	46.646,53	64.117,91
Cheques a Compensar	(447.471,69)	249.681,89
Consórcios a Pagar	(207.808,71)	(1.411,25)
Provisões	271.829,19	422.238,04
Sócios Cta.Juros S/Capital Próprio	70.315,67	36.698,95
Sócios Conta Corrente	(101,09)	369,10
Caixa Líquido Atividades Operacionais	6.908.480,00	7.630.958,95
Fluxo de Caixa Atividades de Investimento	(43.970,25)	(46.755,33)
Investimento no Realizável a Longo Prazo	(43.970,25)	(46.755,33)
Investimento no Ativo Imobilizado	(9.285.079,13)	(10.141.365,83)
Caixa Líquido Atividades de Investimento	(9.329.049,38)	(10.188.121,16)
Fluxo de Caixa Atividades de Financiamento	3.314.180,89	1.185.161,56
Empréstimos e Financiamentos	3.314.180,89	1.185.161,56
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3.314.180,89	1.185.161,56
Aumento/Redução das Disponibilidades	893.611,51	(1.372.000,65)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL
 Transportes Waldemar Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede em Carazinho (RS), e tem como objeto social o transporte rodoviário nacional e internacional de cargas, inclusive o de produtos perigosos.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis previstas na Lei 6.402/76 e observância das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, Medida Provisória 449/06 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS
 a) Regime de Contabilização: Receitas e Despesas estão registradas obedecendo ao regime de competência dos exercícios.
 b) Investimentos: Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição e, quando for o caso, acrescido de correção monetária até 31/12/95.
 c) Imobilizações: O ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95. As depreciações foram calculadas pelo método linear, segundo as taxas admitidas pela legislação em vigor.
 d) Imposto de Renda e Contribuição Social apurados com Base no Lucro Real, com antecipações com base em estimativa mensal e/ou balancetes de suspensão/redução. O IR foi apurado à alíquota de 15%; o adicional de 10% sobre a parcela excedente à R\$ 240.000,00 e a CSLL - ajustado na forma de legislação tributária - foi calculado à alíquota de 9%.
 e) Os Juros Sobre o Capital Próprio, resultaram no montante bruto de R\$ 858.326,72, registrados nos Despesas Financeiras, levados à crédito em contas individualizadas líquidas do imposto de Renda Retido na Fonte (15%) e distribuídos parceladamente conforme deliberação dos sócios.

4. CAPITAL SOCIAL
 O Capital Social de R\$ 8.500.000,00 encontra-se totalmente integralizado, pertencendo a quotas detidas no país sendo composto por 8.500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Milton Schmitz
 CPF 589.589.168-49
 Presidente

Waldemar Klein
 CPF 251.231.390-64
 Tec. Cont. CRC/RS 013.894



Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
	2008	2007		2008	2007
CIRCULANTE	13.685.012,80	15.378.280,29	CIRCULANTE	18.192.885,74	14.144.289,99
Disponibilidades	225.516,58	1.597.517,23	Fornecedores	1.990.206,74	1.863.691,00
Caixa	21.064,64	16.577,03	Obrigações Fiscais e Sociais	2.320.068,25	1.645.352,68
Numerário em Trânsito	1.370,39	2.243,53	Contas a Pagar	984.443,50	1.067.730,14
Bancos	203.081,55	1.578.696,67	Credores	557.038,77	1.418.345,31
Créditos e Valores	11.398.862,81	11.846.929,84	Créditos de Clientes	293.346,05	229.228,14
Clientes	9.318.881,37	10.522.045,86	Emprestimos Bancários	7.433.893,87	6.094.950,95
Adiantamentos a Funcionários	190.201,89	191.593,99	Cheques a Compensar	641.589,94	391.908,05
Impostos a Recuperar	389.355,00	136.107,93	Consrócios a Pagar	205.814,28	88.837,42
Adiantamentos a Fornecedores	856.858,98	470.045,82	Provisões	1.766.484,34	1.344.246,30
Estoques/Almoxarifado	411.234,31	410.179,67			
Outros Créditos	230.331,26	116.953,57	NÃO CIRCULANTE	13.418.638,97	12.694.838,36
Despesas Exercício Seguinte	2.062.633,41	1.933.836,22	Exigível a Longo Prazo	13.418.638,97	12.694.838,36
Despesas a Apropriar	2.062.633,41	1.933.836,22	Sócios Cla.Juros S/Capital Próprio	534.561,01	497.862,06
			Sócios Conta Corrente	10.566,49	10.197,39
NÃO CIRCULANTE	30.627.607,29	24.825.869,76	Credores	1.738.171,38	896.246,19
Realizável a Longo Prazo	177.971,15	131.215,82	Consrócios a Pagar	94.395,79	95.807,04
Créditos Vinculados	177.971,15	131.215,82	Emprestimos Bancários	9.256.608,64	9.410.390,00
Permanente	30.449.636,14	24.694.653,94	Créditos Sujeitos a Homologação	1.784.335,68	1.784.335,68
Investimentos	103.044,88	103.044,88			
Participações em Outras Empresas	38.005,14	38.005,14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.701.095,38	13.365.021,70
Partic.Decorrentes de Incent.Fiscais	65.039,74	65.039,74	Capital Social	8.500.000,00	8.500.000,00
Imobilizado	30.346.581,26	24.591.609,06	Reservas de Capital	4.000.000,00	
Terrenos	5.604.517,76	5.414.794,47	Reservas de Lucros	2.201.095,38	
Prédios	9.715.310,03	6.834.713,02	Lucros Acumulados		4.865.021,70
Equipamentos e Instalações	1.986.416,11	1.855.552,23			
Veículos	31.880.381,09	25.212.553,18			
Móveis, Utensílios e Computadores	1.627.425,98	1.330.469,42			
Consrócios	219.405,26	277.274,83			
Outras Imobilizações	138.412,40	105.145,65			
(-) Depreciações Acumuladas	(20.825.277,37)	(16.438.893,74)			
TOTAL DO ATIVO	44.312.620,09	40.204.150,05	TOTAL DO PASSIVO	44.312.620,09	40.204.150,05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
	2008	2007		2008	2007
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	118.956.982,46	88.718.325,32	1- RECEITAS	118.618.041,69	89.813.049,84
(-) Impostos s/ Receitas Operacionais	(10.374.277,75)	(7.102.389,16)	Serviços de Transporte e Logística	119.956.982,46	88.718.325,32
(-) Descontos Incondicionais s/ Fretes	(1.970.067,18)	(1.717.426,94)	Resultados Não Operacionais	(338.940,77)	1.094.724,52
(-) Fretes Cancelados	(98.756,07)	(44.672,90)	2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	75.401.573,86	56.676.349,71
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	107.513.881,46	79.853.836,32	Materiais Consumidos	21.487.599,32	16.480.099,39
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(96.623.352,89)	(70.279.875,89)	Outros Custos dos Serviços Vendidos	6.319.295,76	7.761.327,52
LUCRO BRUTO	10.890.528,57	9.573.960,43	Serviços Contratados de Terceiros	43.475.118,15	30.672.822,96
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.730.837,54)	(7.003.809,43)	Outras Despesas Operacionais	4.119.560,63	1.762.099,84
Despesas Administrativas	(4.524.447,92)	(4.110.365,64)	3- RETENÇÕES	5.480.384,04	4.586.173,17
Despesas Comerciais	(1.406.609,01)	(1.093.959,09)	Depreciação / Amortização	5.480.384,04	4.586.173,17
Despesas Financeiras	(3.068.160,84)	(2.097.129,90)	4- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	38.736.083,79	28.550.526,96
Receitas Financeiras	466.072,49	782.065,10	5- V.A. RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	694.343,12	948.920,31
Despesas Tributárias	(197.692,26)	(484.419,90)	Receitas Financeiras	466.072,49	782.065,10
LUCRO OPERACIONAL	2.159.691,03	2.570.151,00	Aluguéis	-228.270,63	166.855,21
Receitas Não-Operacionais	318.162,20	1.261.579,73	6- VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	39.430.426,91	29.499.447,27
Despesas Não-Operacionais	(428.832,34)	(281.277,20)	7- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	39.430.426,91	29.499.447,27
LUCRO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL	2.049.020,89	3.550.453,53	7.1- Laborais:	22.493.089,34	14.804.242,29
(-) Provisão p/ Contribuição Social	(203.140,12)	(332.227,14)	Salários e Ordenados	14.691.519,87	9.582.597,43
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	(509.807,09)	(853.204,68)	Encargos e Obrigações Sociais	7.574.426,05	5.013.135,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.336.073,68	2.365.021,70	Honorários da Diretoria	185.358,87	180.782,00
Lucro líquido por quota de capital	0,1572	0,2782	Participação dos Empregados nos Lucros	41.684,55	27.717,04
			7.2- Governo	11.455.760,05	8.965.341,49
			Tributos Federais	5.807.888,90	5.135.605,32
			Tributos Estaduais	5.480.162,41	3.679.030,46
			Tributos Municipais	137.254,67	106.924,16
			Outras Taxas	30.454,07	43.781,55
			7.3- Financiadores	3.350.328,96	2.770.224,60
			Aluguéis/Leasing	1.475.643,14	1.267.711,89
			Juros e Encargos Financeiros	1.874.685,82	1.502.512,71
			7.4- Juros sobre o Capital Próprio	795.174,88	594.617,19
			7.8- Lucros Retidos	1.336.073,68	2.365.021,70

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Método Indireto		
	2008	2007
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais		
Lucro Líquido Operacional do Exercício	1.336.073,68	2.365.021,70
(+) Depreciações	4.386.383,63	3.828.452,75
(+/-) Resultado Não Operacional		
Variações dos Ativos e Passivos Operacionais		
Clientes	1.203.164,49	(3.300.570,63)
Adiantamentos a Funcionários	1.392,10	-
Impostos a Recuperar	(253.247,07)	176.575,52
Adiantamentos a Fornecedores	(386.813,16)	(287.100,93)
Estoques/Almoxarifado	(1.054,64)	(284.509,01)
Outros Créditos	(113.377,69)	105.338,18
Despesas Antecipadas	(128.797,19)	(927.521,48)
Fornecedores	126.515,74	(204.141,33)
Obrigações Fiscais e Sociais	674.715,57	397.212,39
Contas a Pagar	(63.286,64)	283.397,82
Credores	(861.306,54)	1.250.198,89
Créditos de Clientes	84.117,91	130.091,16
Cheques a Compensar	249.681,89	68.824,88
Consrócios a Pagar	116.976,86	(131.414,60)
Provisões	422.238,04	293.444,21
Sócios Cla.Juros S/Capital Próprio	36.898,95	(94.383,03)
Sócios Conta Corrente	369,10	(37.509,15)
Credores	841.925,17	896.246,19
Consrócios a Pagar	(1.411,25)	(80.951,58)
Caixa Líquido Atividades Operacionais	7.630.858,95	4.448.691,75
Fluxo de Caixa Atividades de Investimento		
Investimento no Realizável a Longo Prazo	(46.755,33)	7.534,32
Investimento no Ativo Imobilizado	(10.141.365,83)	(13.533.880,51)
Caixa Líquido Atividades de Investimento	(10.188.121,16)	(13.526.346,19)
Fluxo de Caixa Atividades de Financiamento		
Emprestimos e Financiamentos	1.185.161,56	10.440.922,87
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.185.161,56	10.440.922,87
Aumento(Redução) das Disponibilidades	(1.372.000,65)	1.361.288,43

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL
 Transportes Waldemar Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede em Carazinho (RS), e tem como objeto social o transporte rodoviário nacional e internacional de cargas, inclusive o de produtos perigosos, o agendamento de cargas em geral por meios próprios ou de terceiros, o depósito e armazenagem de mercadorias para terceiros e os serviços de organização logística do transporte rodoviário de cargas.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis previstas na Lei 6.404/76 e observância das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, Medida Provisória 449/08 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS
 a) Regime de Contabilização: Receitas e Despesas estão registradas obedecendo ao regime de competência dos exercícios.
 b) Investimentos: Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição e, quando for o caso, acrescido de correção monetária até 31/12/95.
 c) Imobilizações: O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95. As depreciações foram calculadas pelo método linear, segundo as taxas admitidas pela legislação em vigor.
 d) Imposto de Renda e Contribuição Social apurados com Base no Lucro Real, com antecipações com base em estimativa mensal e/ou balancetes de suspensão/redução. O IR foi apurado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre a parcela excedente à R\$ 240.000,00 e o CSLL - ajustado na forma de legislação tributária - foi calculado à alíquota de 9%.
 e) Os Juros Sobre o Capital Próprio, resultaram no montante bruto de R\$ 795.174,88, registrados nas Despesas Financeiras, levados à crédito em contas individualizadas líquidas do Imposto de Renda Retido na Fonte (15%) e distribuídos parcialmente conforme deliberação dos sócios.

4. CAPITAL SOCIAL
 O Capital Social de R\$ 8.500.000,00 encontra-se totalmente integralizado, pertence a quotistas domiciliados no país sendo composto por 8.500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

(Assinaturas)
 Milivoj Schmitz - Presidente
 Waldemar Klein - Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA

CNPJ: 89.317.697/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:07:56 do dia 02/06/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2011.

Código de controle da certidão: **6FC6.18A5.3F5A.507B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 098442011-19025010

Nome: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA

CNPJ: 89.317.697/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/08/2011.

Válida até 01/02/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: **04427534**

Identificação do titular da certidão

Nome: **TRANSPORTES WALDEMAR LTDA**
Endereço: **AV ANTONIO JOSE BARLETTE, 355**
SAO JOAO - CARAZINHO RS
CNPJ: **89317697/0001-32**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **outubro** do ano de **2011**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado - 3 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

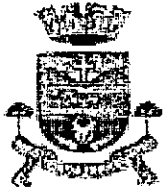
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/12/2011.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **11522386**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 33328

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 11778

Nome: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.

CNPJ/CPF: 89317697000132 RG:1 Insc. Est.:

Endereço: AV. ANTONIO JOSE BARLETTE, 355/ - VILA SANTO ANTONIO

Cidade: CARAZINHO/RS - CEP: 99500000

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que **NÃO EXISTEM** débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem **VALIDADE** por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.*****

HISTÓRICO:

Carazinho, 19 de outubro de 2011


VANDERLEI JORGE WOHLMEISTER

Vanderlei J. Wohlmeister
Matrícula 5907
Fiscal



Bradesco

Atestado de Idoneidade - para PJ

Nome da Empresa

TRANSPORTES WALDEMAR LTDA

CNPJ

89.317.697 / 0001 - 32

A quem possa interessar:

Declaramos que a Empresa em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Esclarecemos, ainda, que este estabelecimento, por si só ou por seus administradores ou acionistas detentores de seu controle, não participa do capital ou da direção da empresa acima mencionada.

PASSO FUNDO, 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Local e Data

52049 -  Gilmar Antônio Sgorla

77623 -  Everton Zorzan

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)



* LIVRO Nº 976 - FOLHAS 181 - 1º TRASLADO *

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- BANCO BRADESCO S/A, COMO ADIANTE SE DECLARA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Tabelião Substituto, compareceu como **Outorgante: BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E/A.G.O. realizada em 10/06/2010, e devidamente registrada na JUCESP. sob nº 278.895/10-4, em 03/08/2010, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 1.602, do Conselho de Administração, realizada em 10/03/2010, e devidamente registrada na JUCESP. sob nº 214.777/10-8, em 24/06/2010, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 030 sob nº de ordem 035; os presentes, por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por ele outorgante referido, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) GILMAR ANTONIO SGORLA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7032770807 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 394293260-15; e **2) EVERTON ZORZAN**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1042225142 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 487301220-15; ambos com endereço comercial na Avenida Paulista, 1450, 4º e 5º andares, na Capital do Estado de São Paulo, conferindo-lhes poderes para a finalidade especial de, agindo sempre em conjunto, representar o Outorgante na assinatura de Escrituras Públicas, Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas e Notas de Crédito Comercial e Industrial, Contratos de Financiamento por instrumento particular com recursos próprios ou representados por repasse, aditivos, convalescimentos, retificações ou ratificações, sempre de acordo com valores e prazos, recebendo em garantia Notas Promissórias, Hipoteca de Imóveis, Alienação Fiduciária, Direitos Creditórios, Caução de Duplicatas, Ações, Penhor de qualquer espécie e outras garantias julgadas necessárias e demais condições estabelecidas pelo outorgante, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que é válido por 1 (um) ano contado desta data, sendo vedado o seu substabelecimento.- E, de como assim disseram e outorgaram, dou fé e me pediram que lhes lavrasse esta procuração, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta, achado conforme, aceitaram e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme facultam as Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça.- O Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **"NORBERTO PINTO BARBEDO"**, brasileiro, divorciado, bancário, RG. nº 4.443.254-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 509.392.708-20; e **"JOSE ALCIDES MUNHOZ"**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 1.024.044.974-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 064.350.330-72; ambos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade.- Destas:- R\$ 88,75; Secretária da Fazenda:- R\$ 25,22; IPÉSP:- R\$ 18,68; Registro Civil:- R\$ 4,67; Tribunal de Justiça:- R\$ 4,67; Santa Casa:- R\$ 0,89.- Nada Mais, dou fé.- Eu, (a) **ANTONIO CARLOS ZANOTTI**, Tabelião Substituto, a escrevi e subscrevi.- (a.a.) **NORBERTO PINTO BARBEDO - JOSE ALCIDES MUNHOZ**.- Nada Mais, dou fé.- Selada Legalmente.- Traslada em Seguida.- Eu,..... (ANTONIO CARLOS ZANOTTI), Tabelião Substituto, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, dou fé, subscrevo e assino em público raso.-

Em Test.º. da Verdade

ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARTÓRIO DO 2º TABELIÃO DE NOTAS
NORBERTO PINTO BARBEDO - Tabelião Substituto, RG. nº 4.443.254-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 509.392.708-20
JOSE ALCIDES MUNHOZ - Tabelião Substituto, RG. nº 1.024.044.974-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 064.350.330-72
 cópia autenticada e apresentada conforme original apresentado
 RUA CIPRIANO TRAVARES 95 - JD AGU
 OSASCO-SP CEP: 06010-100
 FONE: 11-3681-6532 FAX: 11-36817246
 VALIDO SOMENTE COM O SELADO NOTARIAL
Antonio Elton Nunes
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. PI VERBA - R\$ 2,25

AUGUSTIN



Veículos Ltda.

DECLARAÇÃO

Exmo Sr.

Aylton de Jesus Martins Magalhães

Carazinho-RS

Atestamos, para fins de referência, que mantemos relacionamento comercial há vários anos com a empresa **TW- TRANSPORTES WALDEMAR LTDA**, empresa estabelecida com o ramo de transporte rodoviário de cargos, matriz em CARAZINHO-RS, na Av. Antônio José Barlette, 355, inscrita no CNPJ sob o número 89.317.697/0001-32 e inscrição estadual CGC (TE) 025/0053462, sendo que a mesma sempre cumpriu fielmente com suas obrigações financeiras e comerciais, e demonstrando idoneidade na conduta por parte de seus representantes, sócios e diretores.

Carazinho, 17 de outubro de 2011.

Augustin Veículos Ltda.


Ayrton Miguel Hartmann

Director

CARTA-DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA COMERCIAL

Exmo Sr

Prefeito Municipal

Carazinho-RS

Atestamos, para fins de referência, que mantemos relacionamento comercial há vários anos com a empresa **TW - Transportes Waldemar Ltda**, empresa estabelecida com o ramo de transporte rodoviário de cargas, matriz em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette, 355, inscrita no CNPJ sob número 89.317.697/0001-32 e Inscrição Estadual CGC(TE) 025/0053462, sendo que a mesma sempre cumpriu fielmente com suas obrigações financeiras e comerciais, e demonstrando idoneidade na conduta por parte de seus representantes, sócios e diretores.

A 1ª Concessionária
SCANIA do Brasil

Carazinho, 17 de Outubro de 2011.

Brasdiesel S/A - Comercial Importadora
Leandro Cado **PATIAS**
CNPJ: 88.616.811/0003-48
Gr. Vendas



AGS Mecânica e Renovadora de Pneus Ltda
www.agspneus.com.br

CARTA-DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA COMERCIAL

Atestamos, para fins de referência, que mantemos relacionamento comercial há vários anos com a empresa **TW - Transportes Waldemar Ltda**, empresa estabelecida com o ramo de transporte rodoviário de cargas, matriz em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette, 355, inscrita no CNPJ sob número 89.317.697/0001-32 e Inscrição Estadual CGC(TE) 025/0053462, sendo que a mesma sempre cumpriu fielmente com suas obrigações financeiras e comerciais, e demonstrando idoneidade na conduta por parte de seus representantes, sócios e diretores.

MARAU, 17 de Outubro de 2011.

02.434.661/0001-50
AGS MECÂNICA E
RENOVADORA DE PNEUS LTDA.
Rodovia RS/324 - Km 06
B. Industrial - CEP 99.150-000
MARAU RS

AGS Mecânica e Renovadora de Pneus Ltda.
Rua José Posser Sobrinho, 1.000 – Bairro Santa Lúcia – CEP 99.150-000
Marau-RS 54 3342 1212
agspneus@agspneus.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CARAZINHO
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
CÉRCI BURTET GHISLENI - TABELIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **TRANSPORTES WALDEMAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 89.317.697/0001-32. Esta Certidão abrange o período de **17 de outubro de 2006** a **17 de outubro de 2011**.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

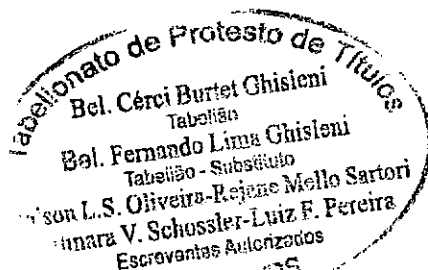
Busca.....: R\$ 4,90 (*0111.01.1000005.29093 = R\$ 0,20)

Página.....: R\$ 5,10 (*0111.01.1000005.29094 = R\$ 0,20)

Proc. Eletrônico.: R\$ 2,70 (*0111.01.1000005.29095 = R\$ 0,20)

Total.....: R\$ 12,70 + R\$ 0,60 = R\$ 13,30

CARAZINHO, 18 de outubro de 2011



Rejane Mello Sartori
REJANE MELLO SARTORI
ESCREVENTE AUTORIZADA



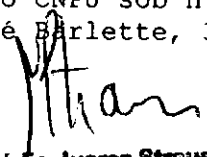
Comarca de Carazinho

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada haver contra:

Transportes Waldemar Ltda *****
pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 89.317.697/0001-32, estabelecida na Avenida Antônio José Barlette, 355, São João, em Carazinho-RS.

Dou fé.


Nécio Juarez Strauss
Oficial Escrevente Autorizado
Matr. 14000142

Carazinho, 17 de outubro de 2011, às 15h20min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

Distribuição e Contadoria
Comarca de Carazinho/RS
Rua Bento Gonçalves, 151
CEP 99.500-000 - Carazinho/RS
Fone: (54) 3330-2411

E-mail: frcarzinhodistcont@tj.rs.gov.br

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).